

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Quinta-feira, 18.ago., das 14h às 18h

No auditório da FEARP - USP
(Ribeirão Preto - SP)

14H15 - 15H15



MODELOS DE CONCESSÕES E FINANCIAMENTO DE PROJETOS EM RESÍDUOS SÓLIDOS

Mediadora:

Lais Senna (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques)

Palestrantes:

Fabício de Andrade Lebeis (CEF)

Eduardo Nali (BNDES)

COBRANÇA DE TAXAS E TARIFAS: A NORMA DE REFERÊNCIA DA ANA E MODELOS

Mediador:

Rudinei Toneto Jr. (FEARP-USP e FUNDACE)

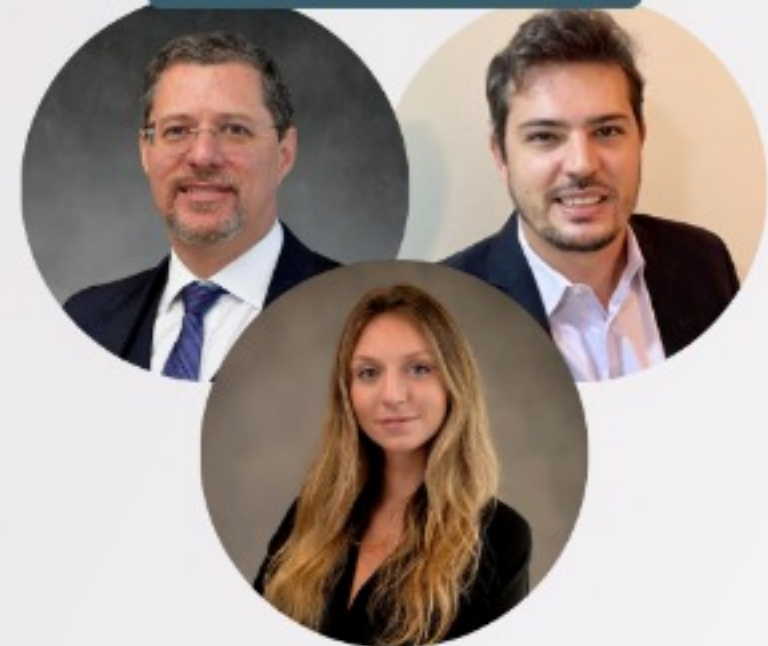
Palestrantes:

Wladimir Ribeiro (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques)

Fábio Marques (FUNDACE)

Tamara Cukiert (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques)

15H30 - 16H30



REGULAÇÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO NO SETOR DE RESÍDUOS

Mediador:

Bruno Ledo (FEARP-USP e FUNDACE)

Palestrantes:

Carlos Roberto de Oliveira (ARES-PCJ)

Thiago Gurgel de Oliveira Levy (Marquise Ambiental)

Aurílio Sérgio Costa Caiado (Secretário de Fazenda de Campinas)

17H - 18H





O banco nacional
do desenvolvimento

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico

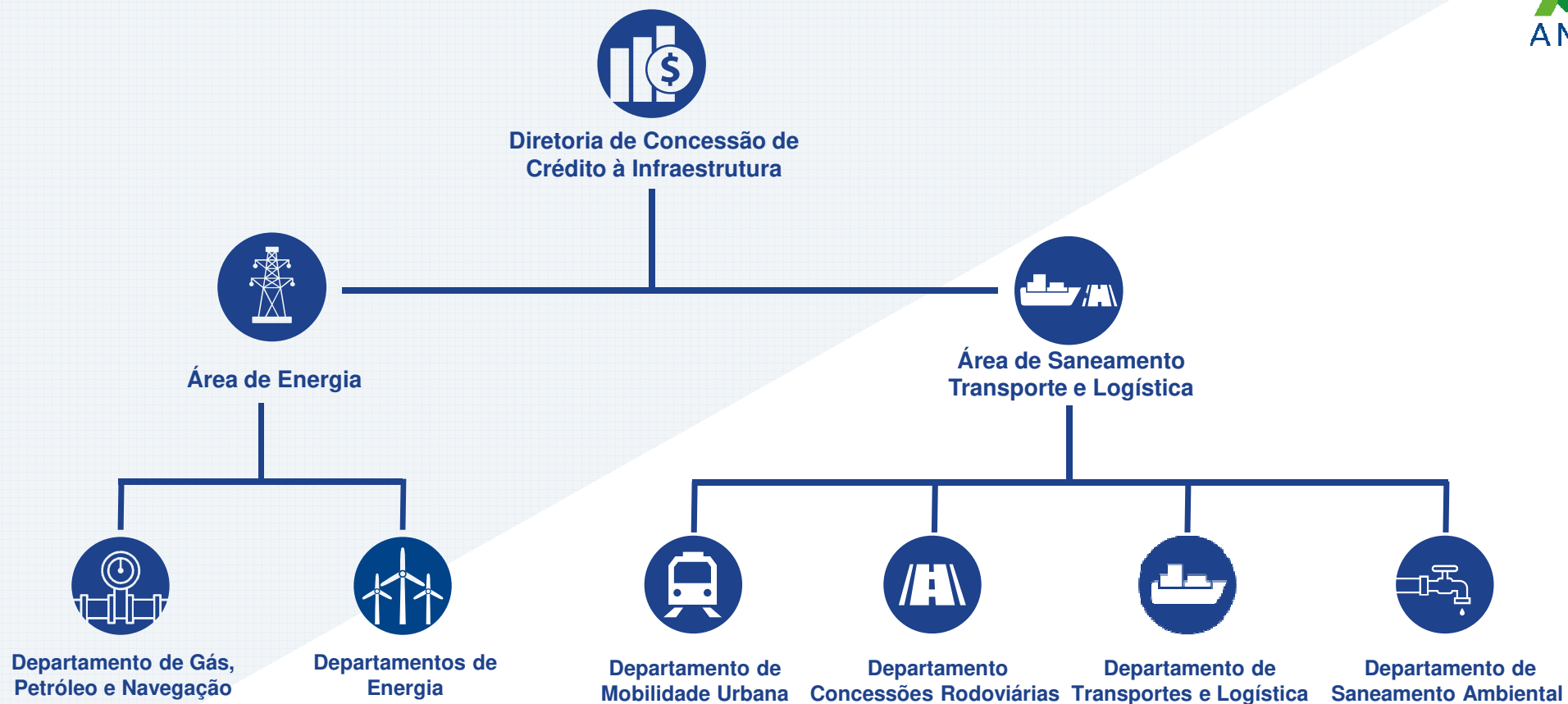
Agosto/2022

CLASSIFICAÇÃO: Documento Ostensivo

UNIDADE GESTORA: AST/DESAM



BNDES e a Infraestrutura

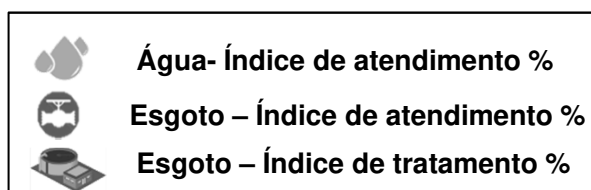
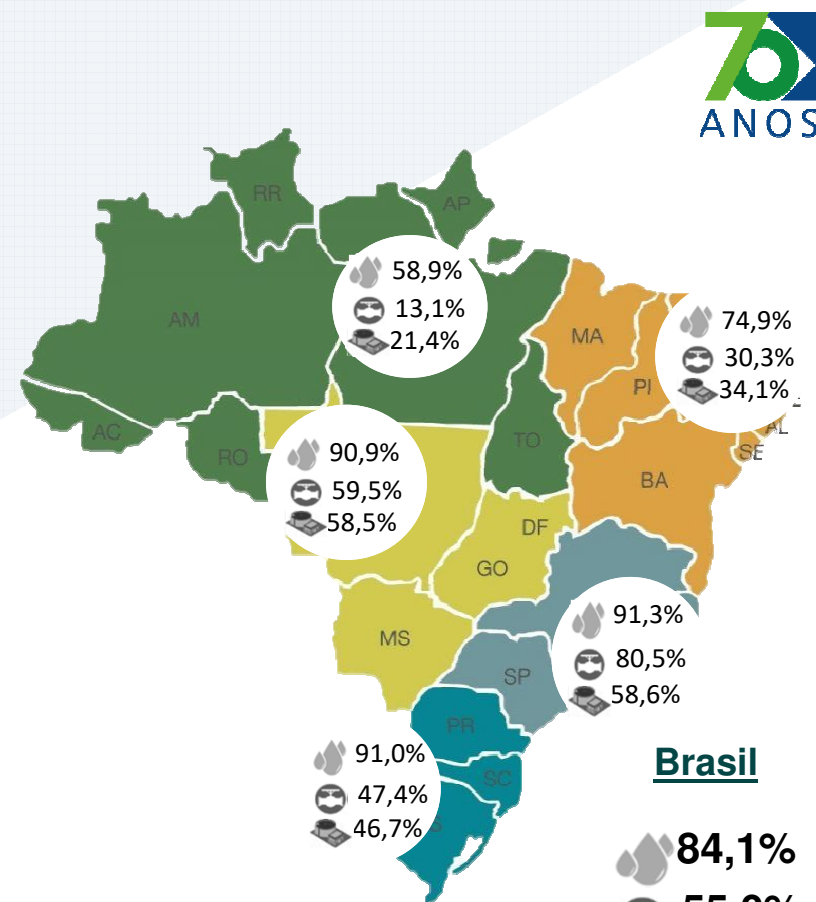
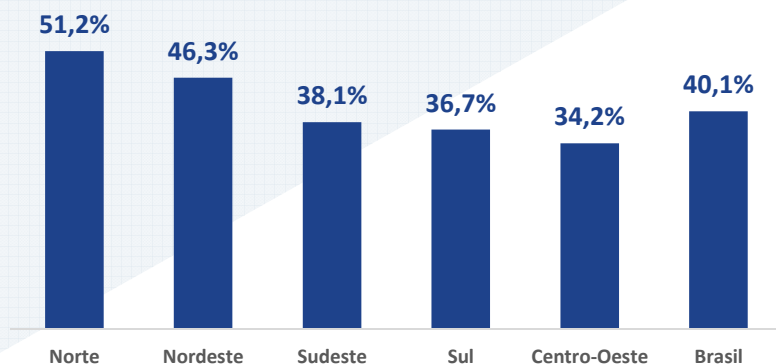


Visão Geral do Setor de Água e Esgoto

O Brasil possui grande déficit de atendimento

- Metade da população não tem acesso à rede de esgoto e atendimento adequado de água ainda é baixo
- 88% do déficit de água se concentra na população com renda de até 1 salário mínimo (70% esgoto).
- N e NE possuem os menores níveis, muito inferiores à média nacional
- Perdas na distribuição ainda são muito elevadas

Perdas na distribuição de água



Atuação BNDES em Saneamento (operações diretas)

Destaques dos últimos 5 anos (2017-2022)



32
Operações Contratadas

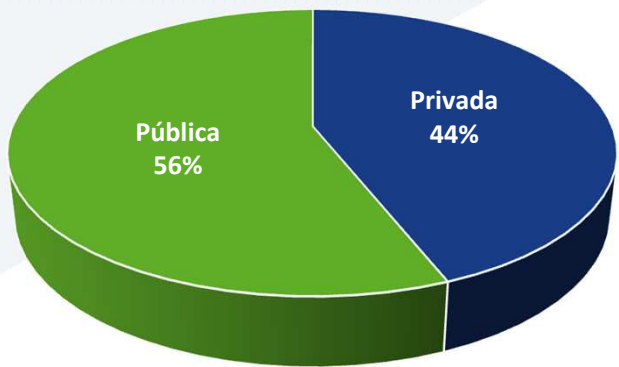
1,1 milhão
Pessoas com novas ligações de água e esgoto

R\$ 3,8 bilhões
Recursos liberados

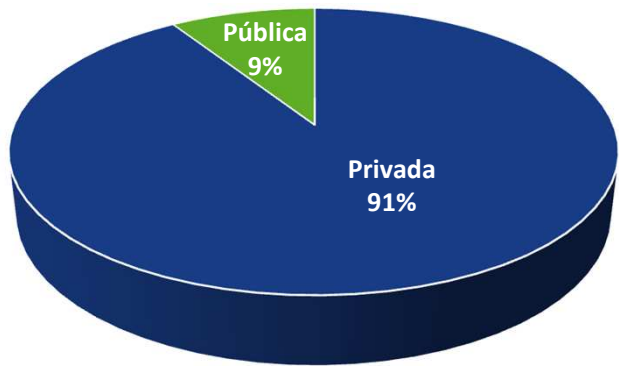
R\$ 5,4 bilhões*
Ativos em carteira

*saldo devedor + valores a liberar em operações contratadas a partir de 2017

Contratações Setor Público/Privado (%)
2017-2021



Contratações Setor Público/Privado (%)
2017-2022**



**Considera estimativas de contratações para 2022



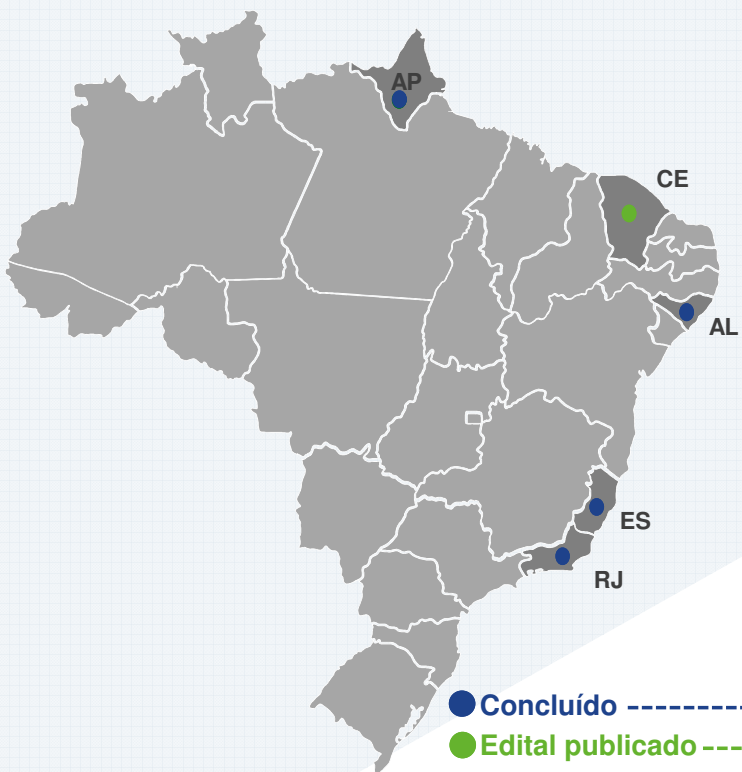
Estruturação de Projetos



Cerca de 30 bilhões em outorgas arrecadadas

Mais de 13 milhões de pessoas atendidas

Mais de R\$ 40 bilhões em investimentos



Alagoas	Rio de Janeiro
<ul style="list-style-type: none">• Outorga: 4,6 bi• Investimentos: 8,4 bi• Pessoas: 1,9 mi	<ul style="list-style-type: none">• Outorga: 25 bi• Investimentos: 31 bi• Pessoas: 10,5 mi
Espírito Santo	Amapá
<ul style="list-style-type: none">• Investimentos: 600 mi• Pessoas: 253 mil	<ul style="list-style-type: none">• Outorga: 930 mi• Investimentos: 3 bi• Pessoas: 683 mil







Ceará
<ul style="list-style-type: none">• Investimentos: 3 bi• Pessoas: 683 mil



Perspectivas para 2022

Pipeline do Financiamento



-  BNDES está em contato com todos os vencedores dos últimos leilões de saneamento
-  Atualmente, existem negociações avançadas para estruturação de apoio financeiro em pelo menos 4 desses projetos
-  BNDES deve contratar pelo menos 6 operações de saneamento que somarão mais de R\$ 15 bilhões e que beneficiarão mais de 6 milhões de pessoas
-  Atuação do BNDES deve se dar em conjunto com bancos multilaterais, bancos comerciais e mercado de capitais
-  Carteira do BNDES em Saneamento deve dobrar no próximo ano e seguir em crescimento até 2033
-  Até 2024, as contratações podem ultrapassar R\$ 20 bilhões

Atuação do BNDES

BNDES está estruturado para apoiar o setor de diversas formas



FÁBRICA DE PROJETOS

Atuação na **estruturação e modelagem** das concessões.

AUMENTO DO APETITE A RISCO

Atuação via FINEM - **Project Finance limited or non recourse**, em conjunto com o mercado, bancos comerciais e organismos multilaterais, com **compartilhamento de risco e garantias**.

NOVOS PROUTOS

Introdução de instrumentos inovadores para alavancar a participação privada (**fiança bancária**) e assegurar *funding* para o projeto (**backstop**).

INSTRUMENTOS DE MERCADO

Flexibilidade para participação em emissões de **debênture e outros instrumentos de renda fixa de mercado**.

COORDENADOR DE OFERTAS

Atuação como **coordenador de ofertas públicas** de debêntures (possibilidade de **garantia firme**).

Visão Geral do Setor de RSU

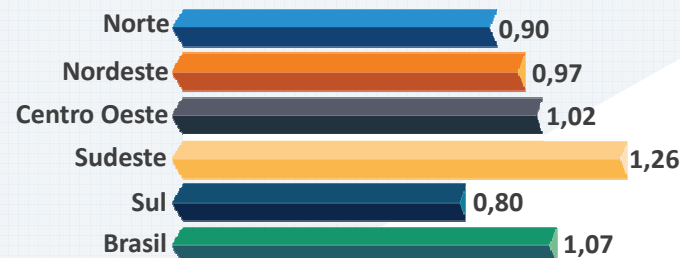
O Brasil possui elevado índice de coleta, mas baixo índice de destinação correta do RSU



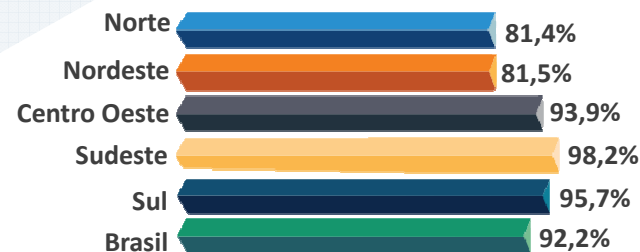
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES NA GERAÇÃO DE RSU (%)



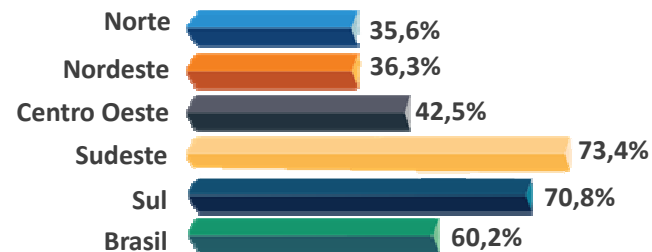
GERAÇÃO DE RSU (KG/HAB/DIA)



ÍNDICE DE COBERTURA DE COLETA DE RSU (%)



DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RSU (%)



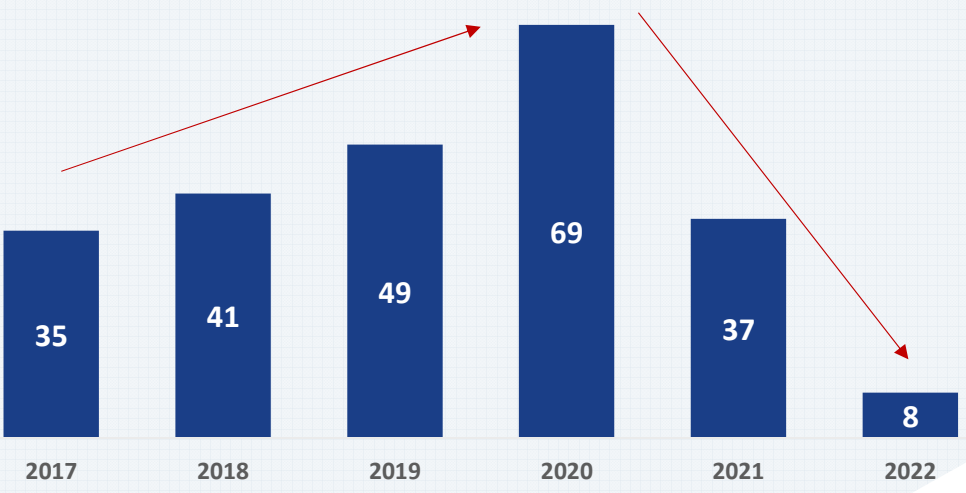
Fontes: Abrelpe

Atuação BNDES em RSU (operações diretas)

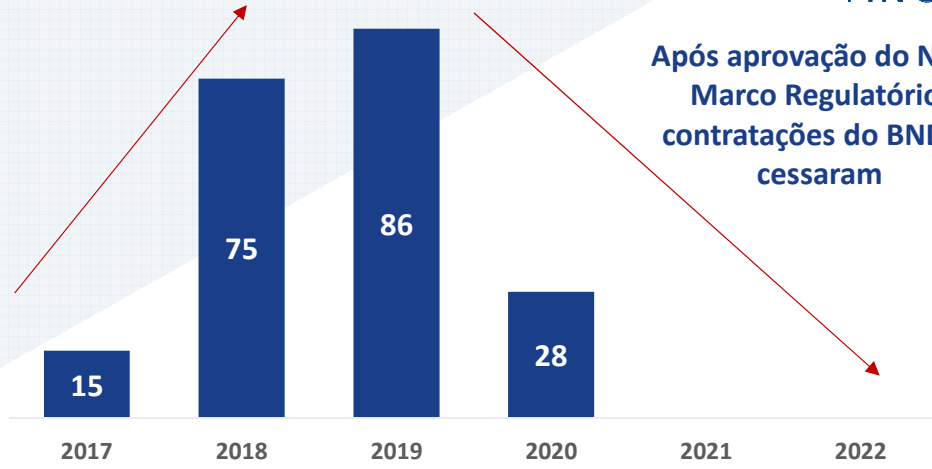


Após aprovação do Novo Marco Regulatório, contratações do BNDES cessaram

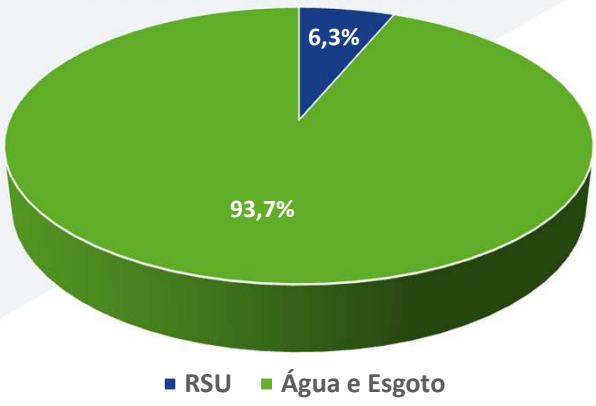
Liberações de Recursos para RSU (R\$ milhões)



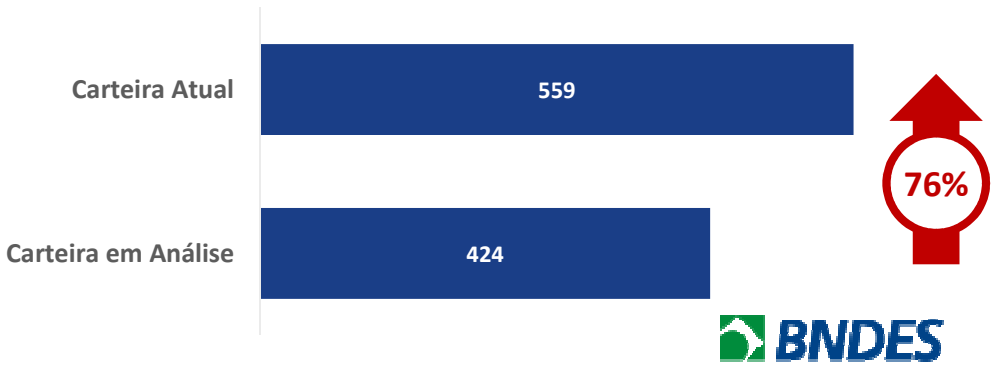
Contratações RSU



Liberações de Recursos (2017-2022)



Carteira BNDES RSU (R\$ milhões)



Atuação BNDES em RSU



Negocia com o MDR a emissão de um Decreto para postergar a exigência de destinação de recursos públicos para projetos formalizados via contratos de concessão e regionalizados



Acordo de Cooperação com o MDR para que BNDES passe a modelar projetos de concessões e PPPs em RSU



BNDES atualmente está estruturando um projeto piloto para uma PPP/Concessão de RSU no Estado do Amapá



Obrigada



Portal BNDDES
www.bndes.gov.br



Atendimento Empresarial
0800 702 6337
Chamadas internacionais
+55 21 2172 6337



Ouvidoria
0800 702 6307
www.bndes.gov.br/ouvidoria



Fale Conosco
www.bndes.gov.br/faleconosco



facebook.com/bndes.imprensa



twitter.com/bndes



youtube.com/bndesgovbr



linkedin.com/company/bndes



Instagram.com/bndesgovbr

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico:
regulação, concessões e tendências



MODELOS DE CONCESSÕES E FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE RSU

30 anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

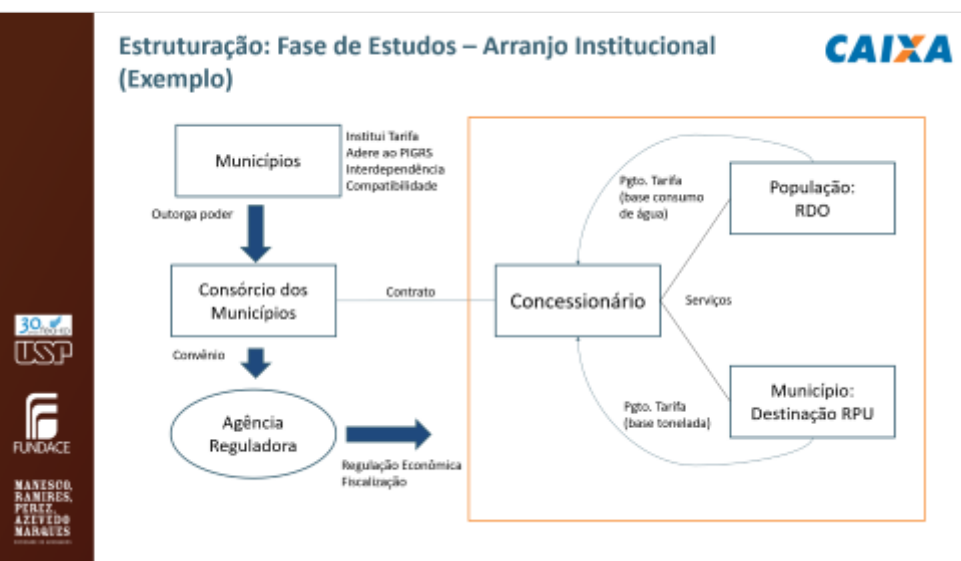
1 – FEP e CARTEIRA CAIXA



2 – Premissas para RSU



3 – Modelo de Trabalho



Projetos da CAIXA

Tabela 2 – Modelo institucional identificado nos projetos piloto - serviços de manejo de RSU

Quesito	CONVALE/MG	TERESINA/PI	COMARES-LUCE	BAURU/SP
OBJETO	Completo*	Completo*	destinação**	Destinação**
MODALIDADE	concessão comum			
CONTRATO				
PRAZO	30 anos	30 anos	30 anos	20 anos
MODALIDADE DE COBRANÇA	tarifa (proxy consumo água)			
INSTRUMENTO	cofaturamento junto à conta de água			
TIPO ÓRGÃO REGULADOR	regional	municipal	estadual	regional ou estadual

Base: Extrair de Estudos elaborados pela consultoria contratada pela CAIXA. (CAIXA, 2020)

(*) O objeto Completo contempla a coleta convencional e/ou seletiva, a triagem, a separação, o transbordo, o tratamento e a disposição final adequada.

(**) A destinação contempla apenas a triagem, a separação, o transbordo, quando necessário, o tratamento e a disposição final adequada.

30 anos USP
FUNDACE
MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES

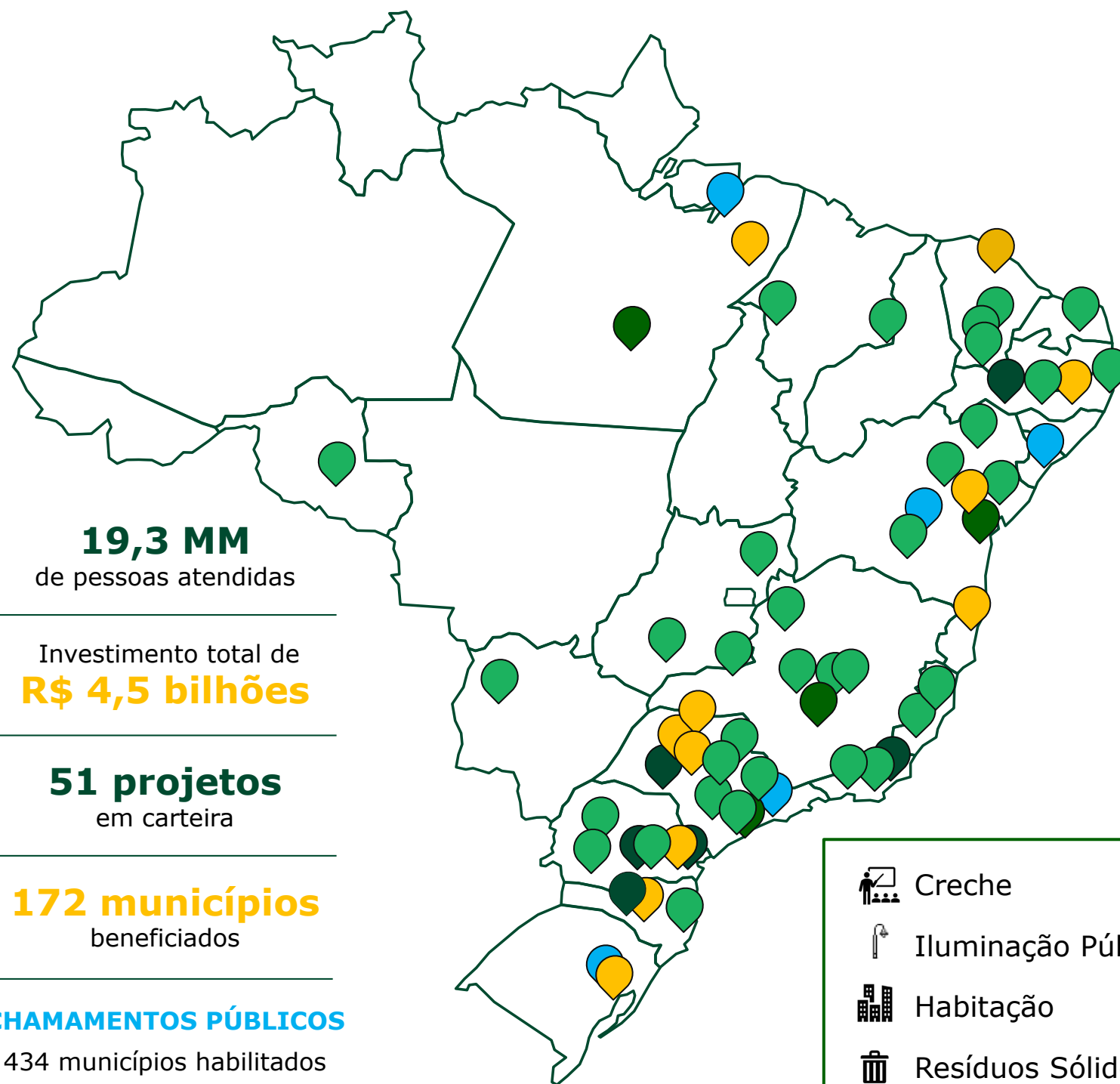
4 – Aspectos da Modelagem

5 – Projetos da CAIXA - Resultados

FEP – Fundo de Financiamento de Projetos de Concessões



CARTEIRA DE PROJETOS CAIXA



19,3 MM
de pessoas atendidas

Investimento total de
R\$ 4,5 bilhões

51 projetos
em carteira

172 municípios
beneficiados

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

434 municípios habilitados
(isoladamente ou reunidos em consórcios)

- Creche
- Iluminação Pública
- Habitação
- Resíduos Sólidos
- Saneamento
- Socioeducativas

10 CONVOCADOS

- CHAPECÓ/SC
- CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
- CONS CONDER/PR
- GUARUJÁ/SP
- ILHÉUS/BA
- PIRAQUARA/PR
- SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
- SÃO FELIX DO XINGU/PA
- CONSÓRCIO PAJEÚ/PE
- CONSÓRCIO CONSAÚDE

11 CONTRATADOS

- RECIFE/PE
- ARAÇATUBA/SP
- FAZENDA RIO GRANDE/PR
- PARAGOMINAS/PA
- SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
- TEIXEIRA DE FREITAS/BA
- MARANGUAPE/PE
- CONS CEMMIL/SP
- CONS CI CENTRO/RN
- CIM-AMFRI/SC
- ARAGUARI/MG

33 EM ANDAMENTO

- CONS CIAS CENTRO OESTE/MG
- CONS MUNICÍPIOS DA MOGIANA/SP
- BAURU / SP
- CONSÓRCIO COMARES / CE
- CONS OESTE PAULISTA/SP
- TERESINA / PI
- SÃO SIMÃO / GO
- SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
- CRATO/CE
- VOLTA REDONDA/RJ
- ALAGOINHAS/BA
- ARIQUEMES/RO
- BARREIRAS/BA
- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES
- CAMAÇARI / BA
- COLATINA/ES
- CONS. DES. SUST. ALTO SERTÃO/BA
- CORUMBÁ / MS
- CRATO / CE
- FOZ DO IGUAÇU/PR
- ITANHAÉM/SP
- NOVA IGUAÇU/RJ
- NOVA LIMA/MG (Extra FEP)
- OLINDA/PE
- PATOS DE MINAS/MG
- PONTA GROSSA/PR
- RIBEIRÃO PRETO/SP
- TIMON/ MA
- TOLEDO/PR
- VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
- ESTADO DE MG
- ESTADO DE SC
- ESTADO DE PE (Extra FEP)

07 ENCERRADOS

- CONSORCIO CONVALE / MG
- ARACAJU / SE
- BELÉM/PA
- FEIRA DE SANTANA/BA
- FRANCO DA ROCHA/SP
- SAPUCAIA DO SUL / RS
- CAMPINAS / SP

DATA BASE: 10/05/2022 (Estimativa de população e municípios atendidos não inclui os projetos que se encontram no estágio convocado)

30 anos fea-rp

USP

FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Premissas do Governo Federal para RSU



1. Serviços Divisíveis

- Inclusão apenas de serviços divisíveis (não contempla: poda, varrição, capina e remediação dos lixões);

2. Objeto modulável

- Objeto modulável conforme disposição do cliente (MRSU completo ou parcial).

3. Regionalização por consórcios intermunicipais

- Regionalização por consórcios intermunicipais, com base no arranjo regional definido pelo Plano Estadual de GIRS que considera os arranjos territoriais ótimos tendo como base o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos resíduo/rejeitos;

4. Concessão comum

- Concessão comum fundamentada na cobrança de Tarifa de RSU

5. Tarifa de RSU em valores iguais

- Tarifa de RSU em valores iguais aos munícipes de todos os municípios (subsídio cruzado interno)

6. Tarifa cofaturada com a conta de água

- Consumo de água como Base de cálculo da tarifa de RSU;

7. Leis Uniformes

- Aprovação de Leis uniformes nos municípios



8. Metas do PLANARES compatibilizadas com NTC 001 SPPI/MDR/MMA/MS

- Utilização das metas mais restritivas validadas pelos estudos econômico-financeiros

9. Rotas tecnológicas estudadas com base no estudo do BNDES

- Rotas tecnológicas estudadas com base no estudo do BNDES, compatibilizando com metas do PLANARES

10. Recuperação energética sempre que possível

- Recuperação energética sempre que possível (por exemplo: biometanização), compatibilizando com metas do PLANARES;

11. Compatibilização com os Planos de GIRS

- Compatibilização com os Planos Municipais/Intermunicipais/Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

12. Atendimento a Política Nacional de Mudança do Clima

- Atendimento à Política Nacional de Mudança do Clima, compatibilizando com metas do PLANARES

13. Inclusão de catadores

- Inclusão de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis no processo de manejo de RSU

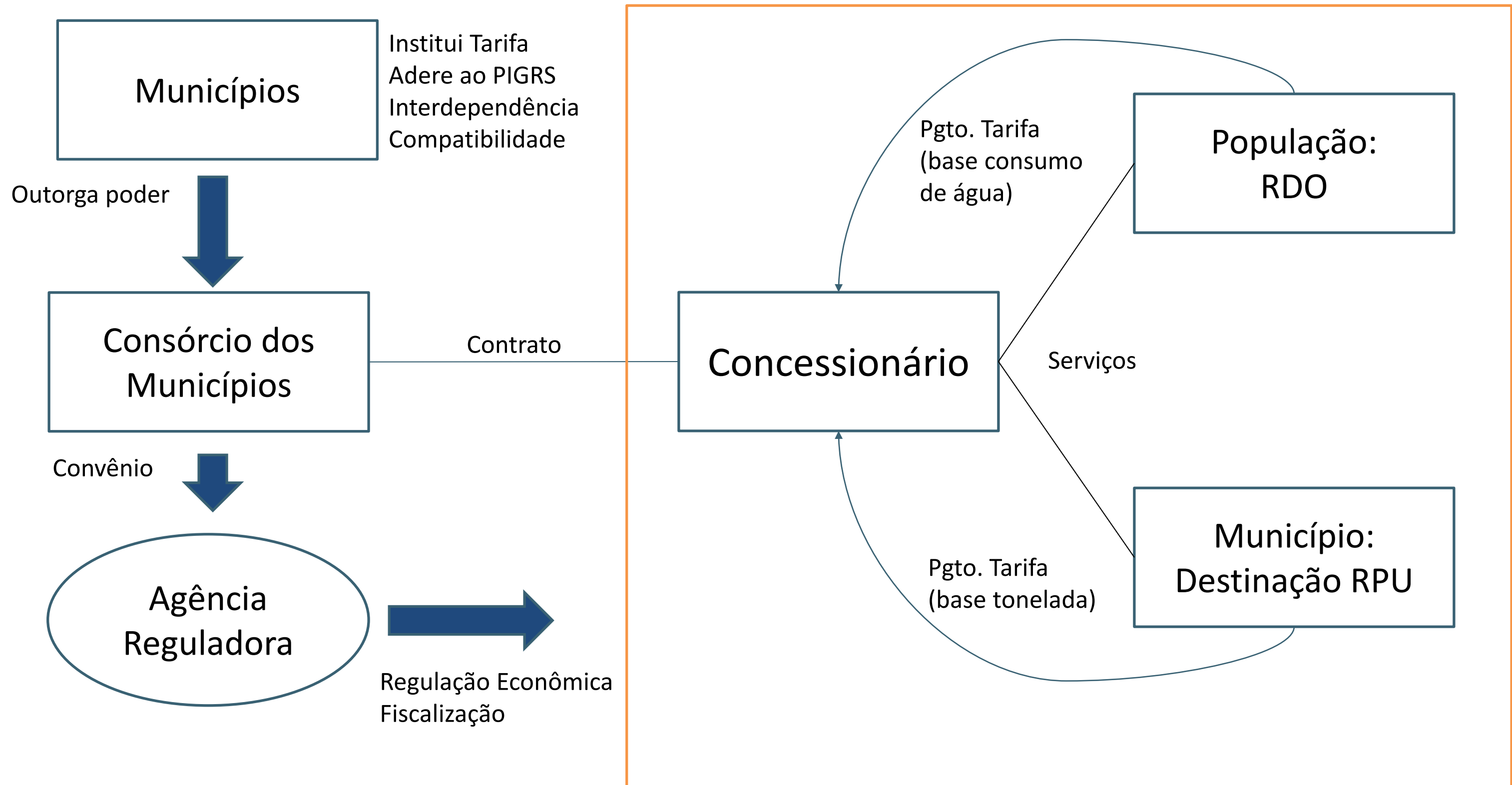
14. Educação Ambiental

- Educação Ambiental

Modelo de Trabalho



Estruturação: Fase de Estudos – Arranjo Institucional (Exemplo)



Estruturação: Fase de Estudos – Cenários de Rotas Tecnológicas e Tabela Tarifária (Exemplo)



- Implantação, Operação e Manutenção de Unidade de Triagem Semi-Automatizada;
- Implantação, Operação e Manutenção de Unidade de Compostagem Aeróbia
- Implantação, Operação e Manutenção de Área de Transbordo e Triagem de Resíduos Volumosos;
- Implantação, Operação e Manutenção do Novo Aterro Sanitário, com captação de biogás para geração de energia;
- Implantação de 6 Ecopontos;
- Implantação de 4 galpões de Triagem de material reciclável;
- Estudo de investigação de contaminação e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal;
- Destinação final em aterro sanitário privado;
- Educação Ambiental.

Estruturação: Fase de Estudos – Cenários de Rotas Tecnológicas e Tabela Tarifária (Exemplo)



Ano		(E) Cooperativas Resíduos Coleta Sel. (t/ano)	(S) Reciclados das Coop. (t/ano)	(S) Rejeito das Coop. (t/ano)	(E) Resíduos Volumosos (t/ano)	(S) Reciclados dos Volum. (t/ano)	(S) Rejeito dos Volum. (t/ano)	(E) Compostagem Aeróbia (t/ano)	(S) Composto (t/ano)	(S) Rejeito da Comp. Aeróbia	(S) Perda Comp. Aeróbia	(E) Resíduos na Triagem (t/ano)	(S) Reciclados da triagem (t/ano)	(S) Rejeito da Triagem (t/ano)	(E) Aterro Privado (t/ano)	(E) Aterro Municipal novo (t/ano)
		100% Mat. Recicláveis	75%	25%	100% Mat. volumosos	7%	93%	100% Res. verdes	65%	10%	25%		5%			
ANO 1	2021	1.854	1.391	464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.971	-
ANO 2	2022	1.870	1.403	468	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.820	-
ANO 3	2023	1.886	1.415	472	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101.676	-
ANO 4	2024	1.902	1.427	476	2.517	176	2.341	10.410	6.767	1.041	2.603	86.329	4.316	82.012	-	91.194
ANO 5	2025	1.918	1.439	480	2.539	178	2.361	10.499	6.824	1.050	2.625	87.061	4.353	82.708	-	91.968
ANO 6	2026	1.934	1.451	484	2.560	179	2.381	10.588	6.882	1.059	2.647	87.800	4.390	83.410	-	92.749
ANO 7	2027	1.951	1.463	488	2.582	181	2.401	10.677	6.940	1.068	2.669	88.546	4.427	84.118	-	93.536
ANO 8	2028	1.967	1.476	492	2.604	182	2.422	10.768	6.999	1.077	2.692	89.297	4.465	84.832	-	94.330
ANO 9	2029	1.984	1.488	496	2.626	184	2.442	10.859	7.059	1.086	2.715	90.055	4.503	85.552	-	95.130
ANO 10	2030	2.001	1.501	500	2.648	185	2.463	10.952	7.119	1.095	2.738	90.819	4.541	86.278	-	95.938
ANO 11	2031	2.018	1.513	504	2.671	187	2.484	11.045	7.179	1.104	2.761	91.590	4.580	87.011	-	96.752
ANO 12	2032	2.035	1.526	509	2.694	189	2.505	11.138	7.240	1.114	2.785	92.367	4.618	87.749	-	97.573
ANO 13	2033	2.052	1.539	513	2.716	190	2.526	11.233	7.301	1.123	2.808	93.151	4.658	88.494	-	98.401
ANO 14	2034	2.070	1.552	517	2.739	192	2.548	11.328	7.363	1.133	2.832	93.942	4.697	89.245	-	99.236
ANO 15	2035	2.087	1.565	522	2.763	193	2.569	11.424	7.426	1.142	2.856	94.739	4.737	90.002	-	100.079
ANO 16	2036	2.105	1.579	526	2.786	195	2.591	11.521	7.489	1.152	2.880	95.543	4.777	90.766	-	100.928
ANO 17	2037	2.123	1.592	531	2.810	197	2.613	11.619	7.552	1.162	2.905	96.354	4.818	91.536	-	101.785
ANO 18	2038	2.141	1.606	535	2.834	198	2.635	11.718	7.617	1.172	2.929	97.172	4.859	92.313	-	102.649
ANO 19	2039	2.159	1.619	540	2.858	200	2.658	11.817	7.681	1.182	2.954	97.997	4.900	93.097	-	103.520
ANO 20	2040	2.177	1.633	544	2.882	202	2.680	11.917	7.746	1.192	2.979	98.828	4.941	93.887	-	104.398

Estruturação: Fase de Estudos – Cenários de Rotas Tecnológicas e Tabela Tarifária (Exemplo)



Ano		Porcentagem de resíduos secos desviados do aterro em relação aos resíduos secos gerados	Porcentagem de resíduos úmidos desviados do aterro em relação aos resíduos úmidos gerados	Porcentagem de resíduos desviados do aterro sanitário em relação ao RSU coletado
1	2021	4,20%	-	1,34%
2	2022	4,20%	-	1,34%
3	2023	4,20%	-	1,34%
4	2024	17,43%	17,12%	14,36%
5	2025	17,43%	17,12%	14,36%
6	2026	17,43%	17,12%	14,36%
7	2027	17,43%	17,12%	14,36%
8	2028	17,43%	17,12%	14,36%
9	2029	17,43%	17,12%	14,36%
10	2030	17,43%	17,12%	14,36%

Estruturação: Fase de Estudos – Cenários de Rotas Tecnológicas e Tabela Tarifária (Exemplo)



CAPEX - CONCESSÃO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Triagem de Resíduos Sólidos - Implantação/Construção/Reinvestimento	2.797	9.791	15.386	-	-	-	-	-	-	-
Aterro Sanitário - Recuperação e Monitoramento	2.438	2.438	2.438	2.438	2.438	813	813	813	813	813
Aterro Sanitário Novo - Implantação	1.562	1.562	1.562	-	-	2.187	-	-	2.187	-
Galpão ATT Volumosos - Implantação/Construção/Reinvestimento	445	445	445	-	-	-	-	-	332	-
Ecopontos (5x) - Implantação/Construção/Reinvestimento	588	588	588	-	-	127	-	-	127	-
Galpão Triagem Cooperativas (4x) - Implantação/Construção/Reinvestimento	4.807	4.807	-	-	-	-	-	-	-	226
Unidade de Compostagem Aeróbia - Implantação/Construção	679	679	679	-	-	-	-	-	-	-
Educação Ambiental	-	-	-	-	129	-	-	-	-	129
Total	86.858	13.316	20.308	21.097	2.438	2.687	3.128	813	813	3.468

CAPEX - CONCESSÃO	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Triagem de Resíduos Sólidos - Implantação/Construção/Reinvestimento	-	-	-	255	-	-	-	-	-	-
Aterro Sanitário - Recuperação e Monitoramento	813	813	813	813	813	813	813	813	813	813
Aterro Sanitário Novo - Implantação	-	2.187	-	-	2.187	-	-	2.187	-	-
Galpão ATT Volumosos - Implantação/Construção/Reinvestimento	-	-	-	445	-	-	-	-	332	-
Ecopontos (5x) - Implantação/Construção/Reinvestimento	-	127	-	-	127	-	-	127	-	-
Galpão Triagem Cooperativas (4x) - Implantação/Construção/Reinvestimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	226
Unidade de Compostagem Aeróbia - Implantação/Construção	-	-	-	175	-	-	-	-	-	-
Educação Ambiental	-	-	-	-	129	-	-	-	-	129
Total	813	3.128	813	1.888	3.266	813	813	3.128	1.145	1.188

Estruturação: Fase de Estudos – Cenários de Rotas Tecnológicas e Tabela Tarifária (Exemplo)



Quadro Tarifário - Usuários (R\$/Mês)				
Consumo	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
-	-	-	-	-
6	5,42	16,66	15,69	10,12
10	6,33	23,58	21,95	14,15
15	10,13	37,80	35,20	22,77
20	15,91	58,41	54,45	35,16
25	22,37	79,61	74,32	47,80
30	32,06	102,84	96,05	61,70
35	42,58	126,06	117,86	75,82
40	56,52	150,66	140,71	90,47
45	70,27	176,42	163,67	105,22
50	88,11	206,23	191,25	122,85
60	109,54	238,73	221,26	142,17
70	168,99	322,75	299,83	192,20
80	256,31	432,21	400,83	256,44
90	343,64	541,66	501,83	320,67
100	430,96	651,12	602,82	384,89
9.999	514,66	757,09	700,83	447,22

Tabela 2 – Modelo institucional identificado nos projetos piloto - serviços de manejo de RSU

Quesito	CONVALE/MG	TERESINA/PI	COMARES-UC/CE	BAURU/SP
OBJETO	Completo*	Completo*	destinação**	Destinação**
MODALIDADE CONTRATO	concessão comum			
PRAZO	30 anos	30 anos	30 anos	20 anos
MODALIDADE DE COBRANÇA	tarifa (proxy consumo água)			
INSTRUMENTO COBRANÇA	cofaturamento junto à conta de água			
TIPO ÓRGÃO REGULADOR	regional	municipal	estadual	regional ou estadual

Base: Extraído de Estudos elaborados pela consultoria contratada pela CAIXA. (CAIXA, 2020)

(*) O objeto Completo contempla a coleta convencional e/ou seletiva, a triagem, a separação, o transbordo, o tratamento e a disposição final adequada.

(**) A destinação contempla apenas a triagem, a separação, o transbordo, quando necessário, o tratamento e a disposição final adequada.

Tabela 3 – Resultados da concessão comum do CONVALE/MG

(*) valores estimados são anteriores à licitação. Existe tendência de redução em função do leilão.

Quesito	Resultados
Rota tecnológica	Coleta convencional, coleta seletiva, galpões de triagem em municípios de maior porte, central de triagem dos resíduos sólidos secos e orgânicos, tratamento mecânico biológico, compostagem e aterro sanitário
Metas	<ul style="list-style-type: none">• Redução da quantidade de resíduos recicláveis secos dispostos no aterro sanitário administrado pela Concessionária após o 25º ano: 30% (CAIXA, 2021b)• Redução da disposição de resíduos sólidos orgânicos no aterro sanitário administrado pela Concessionária após o 25º ano: 80% (CAIXA, 2021b)
Tarifa RDO*	R\$ 1,2464/m ³ de água consumida (CONVALE/MG, 2020)
Tarifa RPU*	R\$ 55,2110/tonelada de resíduos sólidos urbanos destinados (CONVALE/MG, 2020)
Avaliação Modicidade tarifária	55,8% das economias consomem até 10 m ³ e pagarão valor inferior a R\$ 9,60 (CONVALE/MG, 2020); 86,3% consomem até 20m ³ e pagarão um valor inferior a R\$ 19,20 (CONVALE/MG, 2020)

Caixa Econômica Federal
VP Governo
GN Desestatização, Parcerias e Serviços Especializados
Elaborado por: Fabricio de Andrade Lebeis
fabricio.a.lebeis@caixa.gov.br

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Cobrança de Taxa e Tarifas: A Norma de Referência da ANA

30 anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2022

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Contexto da NR 1 da ANA

- ✓ Novo marco legal do saneamento - Lei nº 14.026/2020 e obrigatoriedade da cobrança, por meio de taxa ou tarifa
- ✓ Nota Técnica Conjunta nº 1/2020/SPPI/MMA/FUNASA, com diretrizes para os projetos modelados pelo FEP-Caixa
- ✓ Roteiro para a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços publicado pelo MDR em janeiro/2021
- ✓ Repercussão Geral 903 aguardando julgamento



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Preocupações da Norma

Limpeza pública ≠ RSU

Limpeza pública é serviço indivisível, que não pode ser remunerado por taxa ou tarifa, mas apenas por tributos de caráter geral.

Sustentabilidade financeira

Preocupação principal. Institui que a sustentabilidade se dará “*preferencialmente por meio de tarifas*”. Os valores das tarifas devem assegurar ao prestador a Receita Requerida.

Não é norma de “condições gerais de prestação do serviço”

A norma foca apenas na cobrança pela prestação do serviço. As condições gerais de prestação serão objeto de norma posterior.

Regionalização

Todos os municípios dentro da estrutura regionalizada devem ter a mesma estrutura de cobrança, salvo em caso de regionalização de apenas parte da cadeia de RSU.

Até onde a ANA pode ir?

Cuidado para não impedir alternativas ou atrapalhar o que já está sendo feito (e funcionando) pelos municípios hoje.

Transição

Norma se aplica a todos os contratos celebrados a partir de 01/01/22. Titulares e agências têm até 31/12/22 para adequarem suas normas.

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

5. CONDIÇÕES GERAIS DO REGIME DE COBRANÇA

São diretrizes para a cobrança pela prestação do SMRSU:

5.1. Sustentabilidade Econômico-Financeira

5.1.1. O REGIME, a ESTRUTURA e os PARÂMETROS DA COBRANÇA pela prestação do SMRSU devem ser adequados e suficientes para assegurar e manter a SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA da prestação dos serviços, e devem considerar o princípio da modicidade tarifária.

5.1.2. Para o alcance da SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, deve ser adotado, preferencialmente, o REGIME DE COBRANÇA por meio de TARIFA.

5.2. Receita Requerida

RECEITA REQUERIDA é aquela suficiente para ressarcir o PRESTADOR DE SERVIÇO das despesas administrativas e dos custos eficientes de operação e manutenção (OPEX), de investimentos prudentes e necessários (CAPEX), bem como para remunerar de forma adequada o capital investido. Deve também incluir as despesas com os tributos cabíveis e com a remuneração da ENTIDADE REGULADORA DO SMRSU e contratação de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, quando for o caso.

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Por que tarifa?

- ✓ Regime administrativo é mais flexível, não exigindo lei para revisão
- ✓ Coerente com a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões
- ✓ Revisadas conforme critérios técnicos regulados por agência reguladora
- ✓ Permite a adoção do modelo de concessão comum:
 - Não compromete recursos orçamentários
 - Não compromete a RCL do Município (limite de 5% pela Lei de PPP)
 - Não exige estruturação de garantia pública

30 anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

5.4. Parâmetros para a fixação do valor a ser cobrado

5.4.1. Para definição do valor a ser cobrado de cada USUÁRIO, o INSTRUMENTO DE COBRANÇA:

5.4.1.1. Deve considerar o nível de renda da população da área atendida e a destinação adequada dos resíduos coletados, mediante a aplicação, isolada ou conjunta, dos seguintes parâmetros:

- I) para o nível de renda: bairro ou região do imóvel, Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), dentre outros;
- II) para a destinação adequada: os diferentes custos da reutilização, da reciclagem, da compostagem, da recuperação, do aproveitamento energético, da disposição final em aterros sanitários ou de outras destinações adequadas.

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

5.4. Parâmetros para a fixação do valor a ser cobrado

5.4.1.2. Pode considerar, ainda, para a quantificação dos resíduos, mediante a aplicação, isolada ou conjunta, dos seguintes parâmetros:

- I) características dos lotes e as áreas que podem ser neles edificadas:
Dimensões do imóvel, Área construída, dentre outros;
- II) peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio:
Efetivos ou cuja coleta e destinação adequada foi colocada à disposição; que o USUÁRIO destinou à reutilização ou reciclagem;
- III) consumo de água; e
- IV) frequência da coleta.

5.5. Categorias de usuários

Os USUÁRIOS podem ser classificados por categorias e eventuais subcategorias conforme o uso do imóvel ou outros parâmetros, dentre os quais aqueles referidos no item 5.4.

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

5.6. Documento de Arrecadação

5.6.1. A arrecadação deve ser realizada, preferencialmente, por meio de um dos seguintes documentos, independentemente do regime de prestação dos serviços:

- I) fatura específica de manejo de resíduos sólidos urbanos; ou
- II) cofaturamento com o serviço de abastecimento de água ou outro serviço público.

5.6.2. Na impossibilidade de utilização desses documentos pode ser utilizado o carnê ou guia de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

5.6.3. Cofaturamento

Quando utilizado documento de arrecadação de outro serviço público, deve ser previsto no custo do SMRSU o valor de ressarcimento ao respectivo prestador, conforme estabelecido em contrato celebrado entre as partes, com anuência da ENTIDADE REGULADORA DO SMRSU ao valor a ser pago a título de ressarcimento dos custos de cofaturamento.

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Algumas inovações:

✓ Fixação do valor inicial da tarifa:

- Por contrato de concessão
- Por ato administrativo do titular, quando o serviço for prestado pela administração direta, empresa pública ou sociedade de economia mista
- Ato da agência reguladora competente, de maneira subsidiária

✓ Esclarece que a instituição de tarifa não depende de Lei (política tarifária municipal)

✓ Criação da possibilidade de fixação pela agência reguladora caso o titular não o faça até 31 de dezembro de 2021

30 anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

6.1.3. Fixação do valor inicial pela Entidade Reguladora

Na ausência de INSTRUMENTO DE COBRANÇA definido mediante contrato ou por ato administrativo do Distrito Federal, do Município ou de ESTRUTURA DE PRESTAÇÃO REGIONALIZADA, até 31 de dezembro de 2021, a ENTIDADE REGULADORA DO SMRSU deve consultar o TITULAR ou a ESTRUTURA DE PRESTAÇÃO REGIONALIZADA quanto à sua intenção de instituí-lo. Caso, após 60 dias, não haja resposta ou seja negativa, a ENTIDADE REGULADORA DO SMRSU, que possuir atribuição legal, deve definir a TARIFA do SMRSU, seguindo as diretrizes desta Norma de Referência.



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Preocupações da Norma

Limpeza pública ≠ RSU

Limpeza pública é serviço indivisível, que não pode ser remunerado por taxa ou tarifa, mas apenas por tributos de caráter geral.

Sustentabilidade financeira

Preocupação principal. Institui que a sustentabilidade se dará “*preferencialmente por meio de tarifas*”. Os valores das tarifas devem assegurar ao prestador a Receita Requerida.

Não é norma de “condições gerais de prestação do serviço”

A norma foca apenas na cobrança pela prestação do serviço. As condições gerais de prestação serão objeto de norma posterior.

Regionalização

Todos os municípios dentro da estrutura regionalizada devem ter a mesma estrutura de cobrança, salvo em caso de regionalização de apenas parte da cadeia de RSU.

Até onde a ANA pode ir?

Cuidado para não impedir alternativas ou atrapalhar o que já está sendo feito (e funcionando) pelos municípios hoje.

Transição

Norma se aplica a todos os contratos celebrados a partir de 01/01/22. Titulares e agências têm até 31/12/22 para adequarem suas normas.

30 anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

5.7. Prestação regionalizada

Deve ser adotada a mesma ESTRUTURA DE COBRANÇA para todos os Municípios que compõem a PRESTAÇÃO REGIONALIZADA do SMRSU, podendo resultar em valores unitários diferentes desde que justificados por particularidades da prestação dos serviços em cada Município. No caso da PRESTAÇÃO REGIONALIZADA de uma ou mais atividades que compõem o SMRSU, podem ser adotadas diferentes ESTRUTURAS DE COBRANÇA dos serviços, conforme as particularidades locais.



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Regionalização:

✓ Consórcios públicos



Foco na destinação final
(tratamento + disposição
final)

Vantagens:

- Escala
- Viabilidade de adoção
de novas tecnologias de
tratamento/recuperação
energética

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Novidades:

- ✓ **Leilões ANEEL de energia gerada a partir de resíduos sólidos:**
 - Segundo leilão de venda de energia de resíduos estimado para 16/09
 - Primeiro leilão no final de 2021, preço de R\$ 549,35/MWh

- ✓ **Consulta pública ANEEL - Regulamentação da cobrança de taxas ou tarifas de RSU na conta de energia elétrica (28/07 até 09/09)**

- ✓ **Debêntures incentivadas (condição de regularidade do serviço público prestado)**

- ✓ **PL 2646 que cria “Debêntures de Infraestrutura”**



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Obrigada!

Tamara Cukiert

Tamara.Cukiert@manesco.com.br



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Cobrança de Taxa e Tarifas: Dados e Modelos

30 anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Fábio Marques

FUNDACE

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Indicadores de Concessão/PPP 2020 - 2022

30 anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

2020 a
2022

Navegantes/SC

Suzano/SP

Santos/SP

Rio Claro/SP

Mogi das Cruzes/SP

Duque de Caixas/RJ

Teresina/PI

Civap/SP

São Sebastião/SP

Araraquara/SP

Bragança Paulista/SP

Indaiatuba/SP

Bauru/SP

Brasília/DF

Caxias/MA

Convale/MG

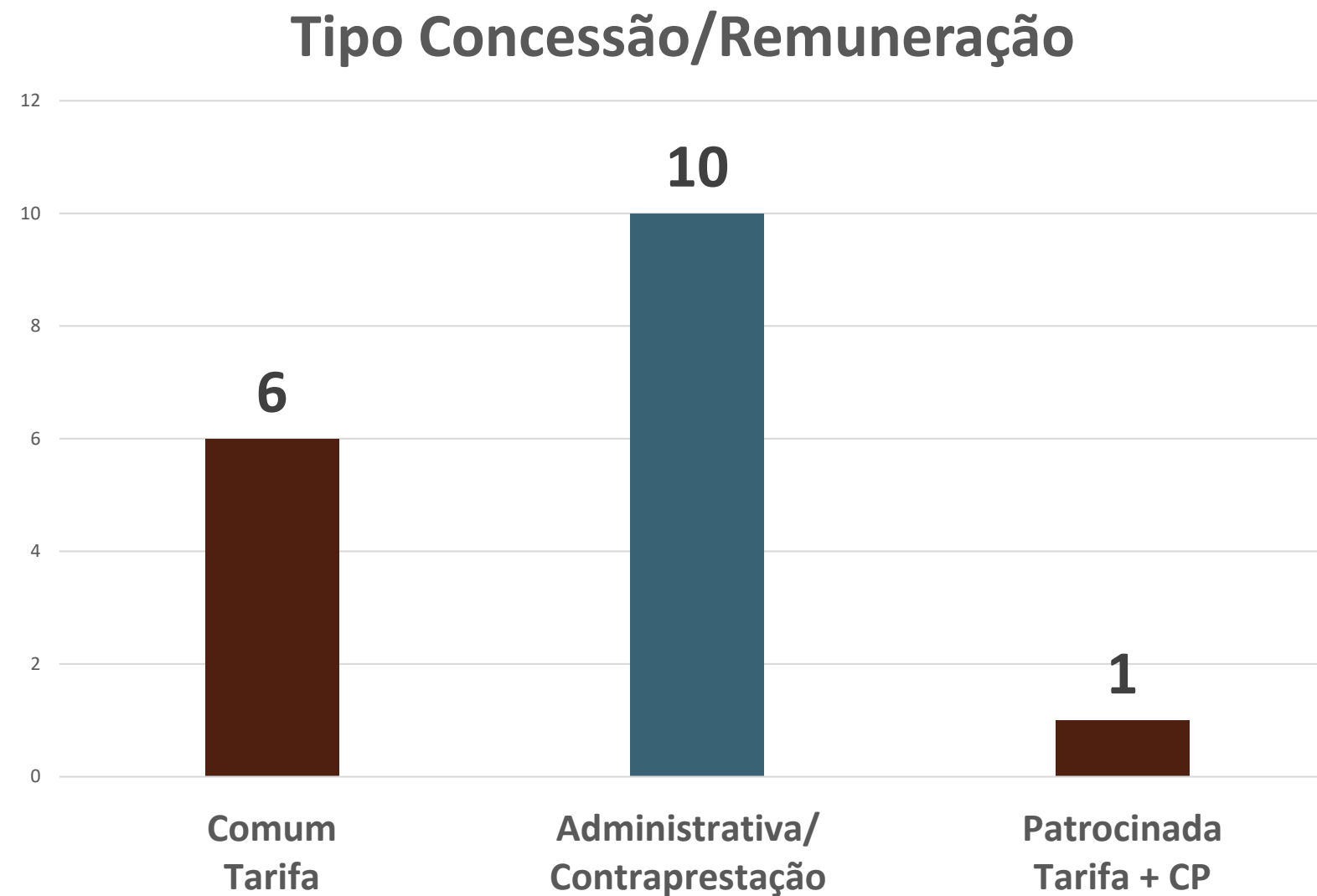
17 PPPs/
Concessões*

* Abrange apenas os processos que possuem estudos entregues



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Quantos Cobram Tarifa?



59% não cobram Tarifa

30 anos fea-rp

USP



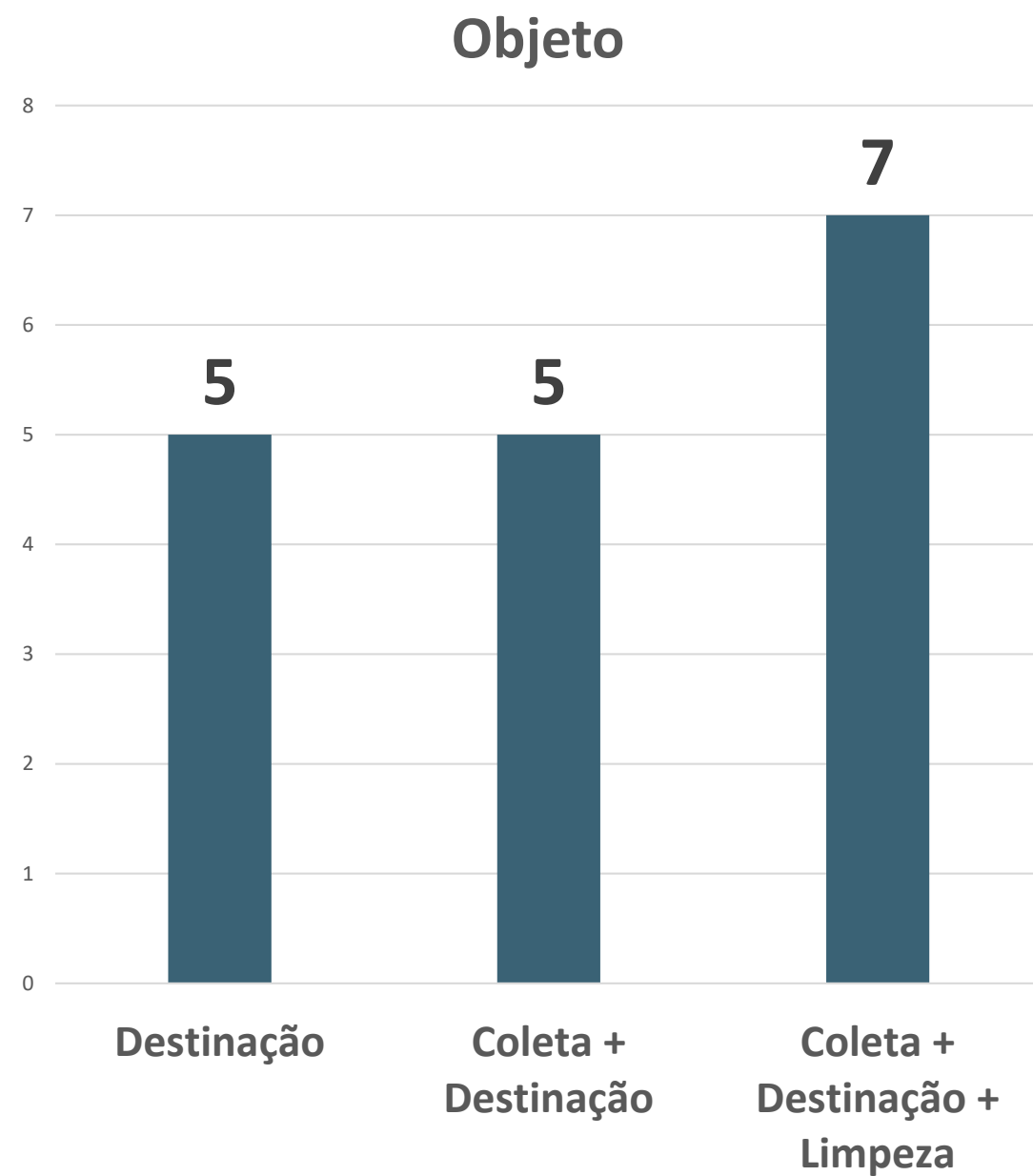
FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

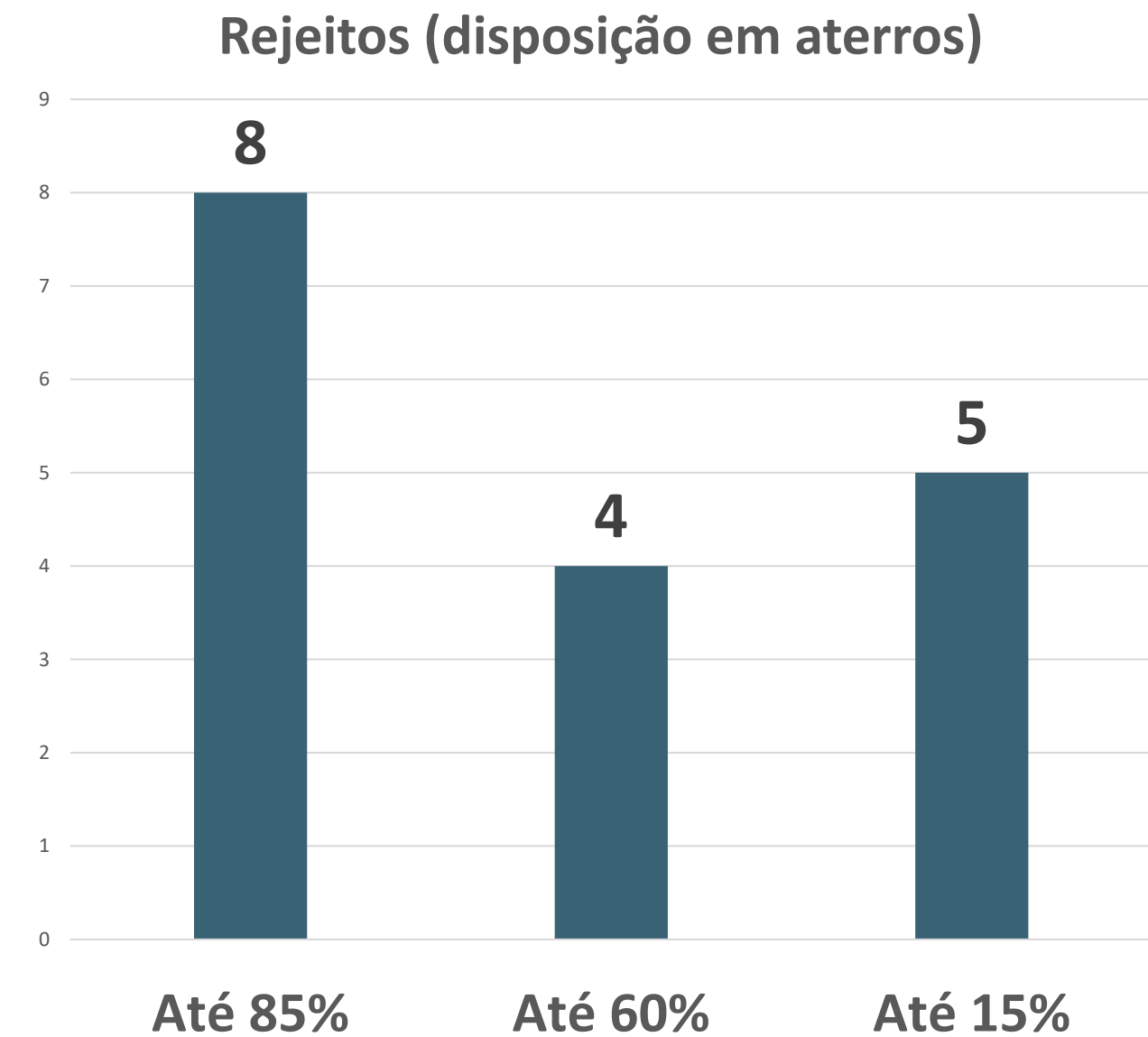
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Qual o Objeto?



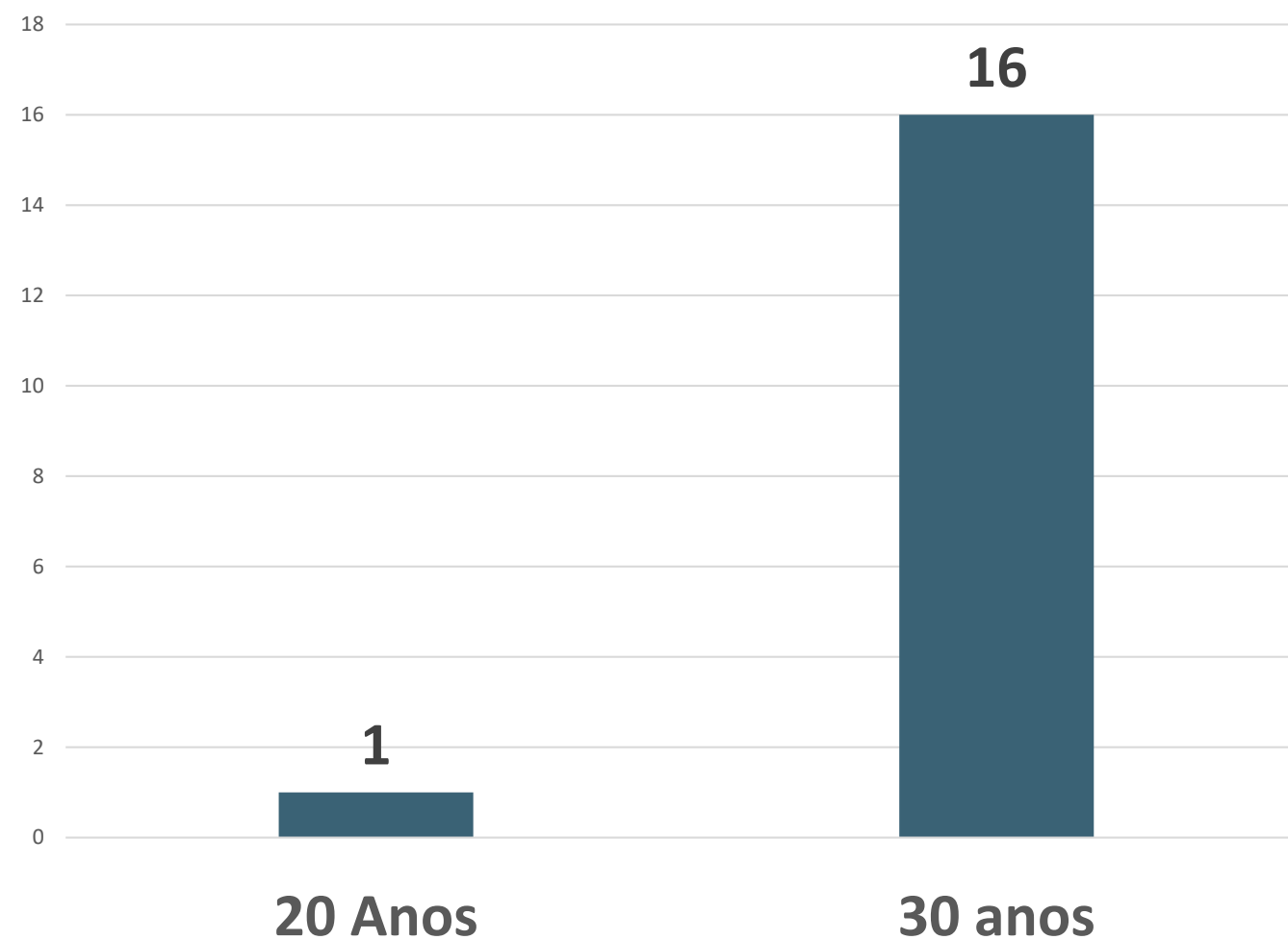
Meta de Resíduos Aterrados?



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

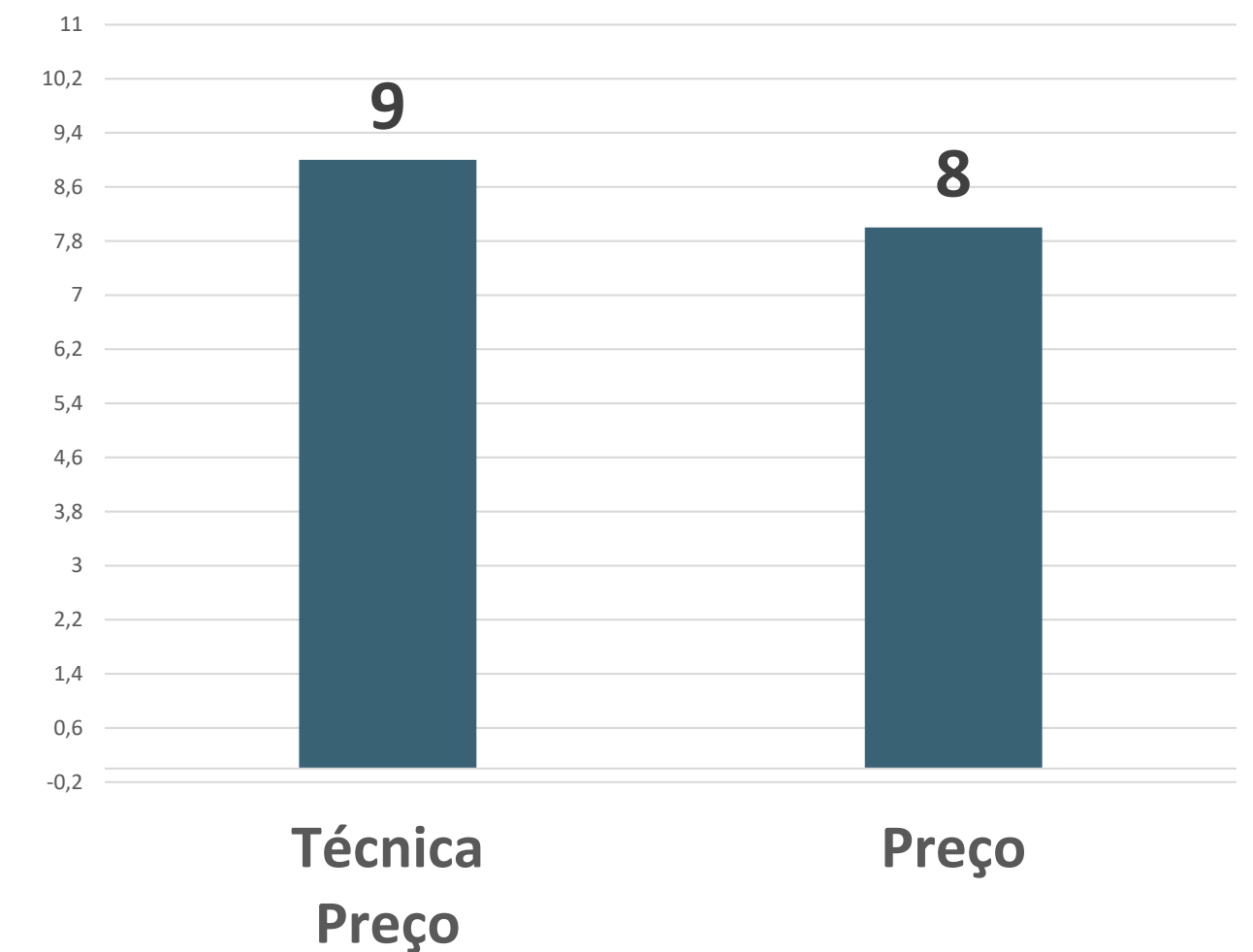
Qual o Prazo da Concessão?

Prazo Concessão



Qual o Critério de Vencedor?

Critério Vencedor



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Indicadores Médios

10,2%

• TIR

9,8%

• CAPEX/ROB

40%

• Meta de Tratamento

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Modelo Preponderante

PPP Administrava (sem tarifa) de 30 anos com coleta, destinação, limpeza, meta de tratamento de 40% e avaliação do vencedor por técnica-preço.

Modelo Futuro

Qual a tendência?

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Taxa e Tarifas Dados e Modelos

30 anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

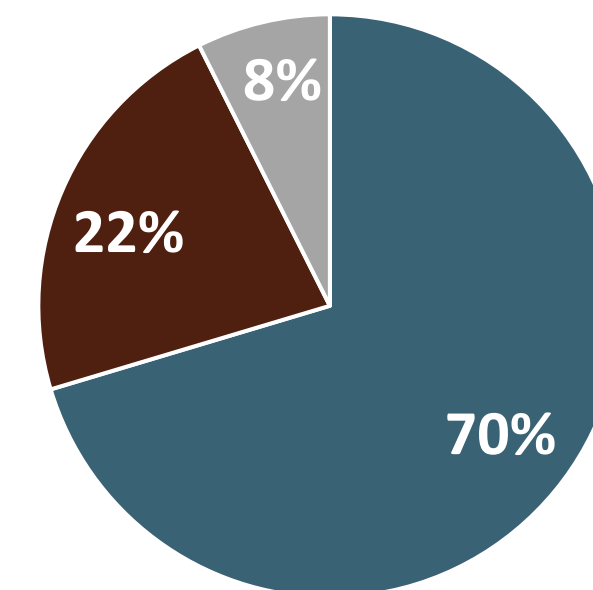
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

A COBRANÇA NAS CAPITAIS

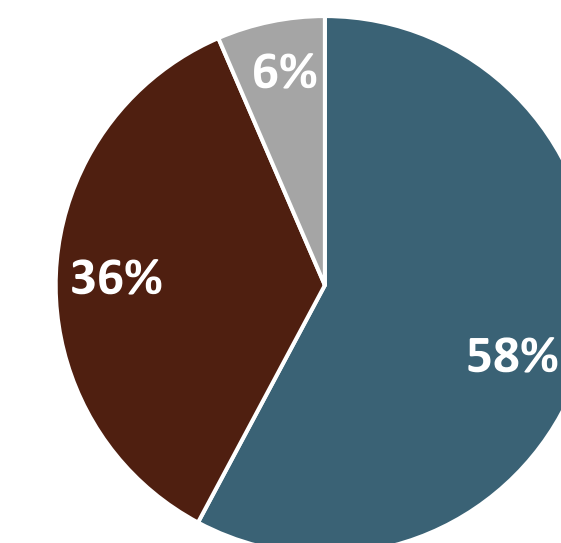
	CAPITAL	UF	População	Taxa ?	Implantação	Projeção 2022	R\$ Ano habitante	R\$ Mês habitante
1	Florianópolis	SC	510.000	Sim	1998	R\$ 99.500.000,00	R\$ 195,10	R\$ 16,26
2	Vitória	ES	370.000	Sim	2003	R\$ 61.750.219,00	R\$ 166,89	R\$ 13,91
3	Belo Horizonte	MG	2.530.000	Sim	2001	R\$ 345.042.244,80	R\$ 136,38	R\$ 11,37
4	Porto Alegre	RS	1.490.000	Sim	1984	R\$ 198.761.481,81	R\$ 133,40	R\$ 11,12
5	Campo Grande	MS	915.000	Sim	2007	R\$ 96.000.000,00	R\$ 104,92	R\$ 8,74
6	Natal	RN	890.000	Sim	1989	R\$ 88.407.182,88	R\$ 99,33	R\$ 8,28
7	Curitiba	PR	1.960.000	Sim	1963	R\$ 187.497.196,78	R\$ 95,66	R\$ 7,97
8	Brasília	DF	3.050.000	Sim	1981	R\$ 219.659.639,43	R\$ 72,02	R\$ 6,00
9	João Pessoa	PB	820.000	Sim	2007	R\$ 58.152.555,45	R\$ 70,92	R\$ 5,91
10	Rio de Janeiro	RJ	6.750.000	Sim	1998	R\$ 477.156.183,24	R\$ 70,69	R\$ 5,89
11	Salvador	BA	2.890.000	Sim	1997	R\$ 145.996.400,00	R\$ 50,52	R\$ 4,21
12	Belém	PA	1.510.000	Sim	1982	R\$ 64.757.573,64	R\$ 42,89	R\$ 3,57
13	Maceió	AL	1.020.000	Sim	1989	R\$ 37.719.161,40	R\$ 36,98	R\$ 3,08
14	Porto Velho	RO	540.000	Sim	2017	R\$ 18.090.962,87	R\$ 33,50	R\$ 2,79
15	Palmas	TO	310.000	Sim	2013	R\$ 7.173.958,14	R\$ 23,14	R\$ 1,93
16	Boa Vista	RR	420.000	Sim	2011	R\$ 9.239.266,73	R\$ 22,00	R\$ 1,83
17	Recife	PE	1.660.000	Sim	2016	R\$ 31.241.099,99	R\$ 18,82	R\$ 1,57
18	Rio Branco	AC	415.000	Sim	2002	R\$ 6.885.660,10	R\$ 16,59	R\$ 1,38
19	Teresina	PI	870.000	Sim	2017	R\$ 13.440.895,93	R\$ 15,45	R\$ 1,29
20	Cuiabá	MT	620.000	Sim	2022	Em Implantação		
21	Fortaleza	CE	2.690.000	Sim	2022	Em Implantação		
22	Aracaju	SE	665.000	Não				
23	Goiânia	GO	1.555.000	Não				
24	Macapá	AP	515.000	Não				
25	Manaus	AM	2.000.000	Não				
26	São Luís	MA	1.110.000	Não				
27	São Paulo	SP	12.400.000	Não				
						Média	R\$ 73,96	R\$ 6,16

Nº Capitais - % Cobrança



■ Sim ■ Não ■ Em Andamento

% da População



■ Sim ■ Não ■ Em andamento

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

**Apesar de 70% das capitais brasileiras
cobrarem pelos serviços, a
arrecadação é suficiente?**



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Vamos considerar uma cidade com 1.850.000 habitantes (média das capitais)...



Toneladas
1.480 Dia
44.400 Mês
532.800 Ano



Serviços	Volume Anual (t)	R\$ Tonelada	TOTAL ANO	R\$ Hab Ano	R\$ Hab Mês
Coleta	532.800	R\$ 200,00	R\$ 106.560.000	R\$ 57,60	R\$ 4,80
Tranbordo	532.800	R\$ 50,00	R\$ 26.640.000	R\$ 14,40	R\$ 1,20
Destinação	532.800	R\$ 100,00	R\$ 53.280.000	R\$ 28,80	R\$ 2,40
Seletiva	10.656	R\$ 600,00	R\$ 6.393.600	R\$ 3,46	R\$ 0,29
TOTAL CUSTOS SERVIÇOS			R\$ 192.873.600	R\$ 104,26	R\$ 8,69
Convênio de Cobrança			R\$ 7.400.000	R\$ 4,00	R\$ 0,33
Agência Reguladora			R\$ 1.928.736	R\$ 1,04	R\$ 0,09
Inadimplência			R\$ 20.220.234	R\$ 10,93	R\$ 0,91
TOTAL GERAL			R\$ 222.422.570	R\$ 120,23	R\$ 10,02

R\$ 10,00
Mês

R\$ 120,00
Ano

Valores Médios, dependem de:

1. Distância até o aterro
2. Nível de mecanização da coleta
3. Se existe tratamento antes de aterrar
4. Competitividade da Licitação

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

A Cobrança nas Capitais

	CAPITAL	UF	R\$ Ano habitante	R\$ Mês habitante	ARRECADADAÇÃO COBRE O CUSTO?	%
1	Florianópolis	SC	R\$ 195,10	R\$ 16,26	SIM	36,8%
2	Vitória	ES	R\$ 166,89	R\$ 13,91		
3	Belo Horizonte	MG	R\$ 136,38	R\$ 11,37		
4	Porto Alegre	RS	R\$ 133,40	R\$ 11,12		
5	Campo Grande	MS	R\$ 104,92	R\$ 8,74		
6	Natal	RN	R\$ 99,33	R\$ 8,28		
7	Curitiba	PR	R\$ 95,66	R\$ 7,97		
8	Brasília	DF	R\$ 72,02	R\$ 6,00	TALVEZ	15,8%
9	João Pessoa	PB	R\$ 70,92	R\$ 5,91		
10	Rio de Janeiro	RJ	R\$ 70,69	R\$ 5,89		
11	Salvador	BA	R\$ 50,52	R\$ 4,21	NÃO	47,4%
12	Belém	PA	R\$ 42,89	R\$ 3,57		
13	Maceió	AL	R\$ 36,98	R\$ 3,08		
14	Porto Velho	RO	R\$ 33,50	R\$ 2,79		
15	Palmas	TO	R\$ 23,14	R\$ 1,93		
16	Boa Vista	RR	R\$ 22,00	R\$ 1,83		
17	Recife	PE	R\$ 18,82	R\$ 1,57		
18	Rio Branco	AC	R\$ 16,59	R\$ 1,38		
19	Teresina	PI	R\$ 15,45	R\$ 1,29		

SUFICIENTE
Acima de R\$ 8 habitantes mês
Variação 20% dos R\$ 10 estimados

Possivelmente, 9 das 19 capitais que cobram pelo serviço de resíduos não arrecadam o necessário para a cobertura do custo.

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Grandes Números da Conta de Resíduos



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Critérios de Rateio da Receita Requerida

Métodos

Área Construída

Consumo de Água

Consumo de
Energia Elétrica

Disponibilidade do Serviço

Frequência de Coleta

Social

Renda

Localização

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Modelos Internacionais e Nacionais

30 anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Modelos Internacionais

Cidade	Pais	Tipo Cobrança	Método
Bogotá	Colombia	Fixa	Proxy Energia Elétrica
Roma	Italia	Fixa	Proxy Área do Imóvel
	Costa Rica e Peru	Fixa	Proxy Área do Imóvel + Frequência coleta
Kyoto Japão	Japão	Utilização (PAYT)	Compra Saco de lixo oficial
Dublin	Irlanda	Utilização (PAYT)	Sistema por peso na calçada
Barcelona	Espanha	Utilização (PAYT)	Lixo inserido em contêineres com sistema eletrônico
	Taiwan	Utilização (PAYT)	Compra Saco de lixo oficial

FIXA	PAYT
Equidade Vertical	Poluidor Pagador
Viabilidade Técnica e Administrativa	Reduz a geração de resíduos
	Aumenta a Reciclagem
	Equidade Horizontal

O sistema Pay-As-You-Throw (PAYT) busca a sustentabilidade financeira da gestão de resíduos sólidos, a equidade de cobrança do serviço e a redução do impacto ambiental.

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

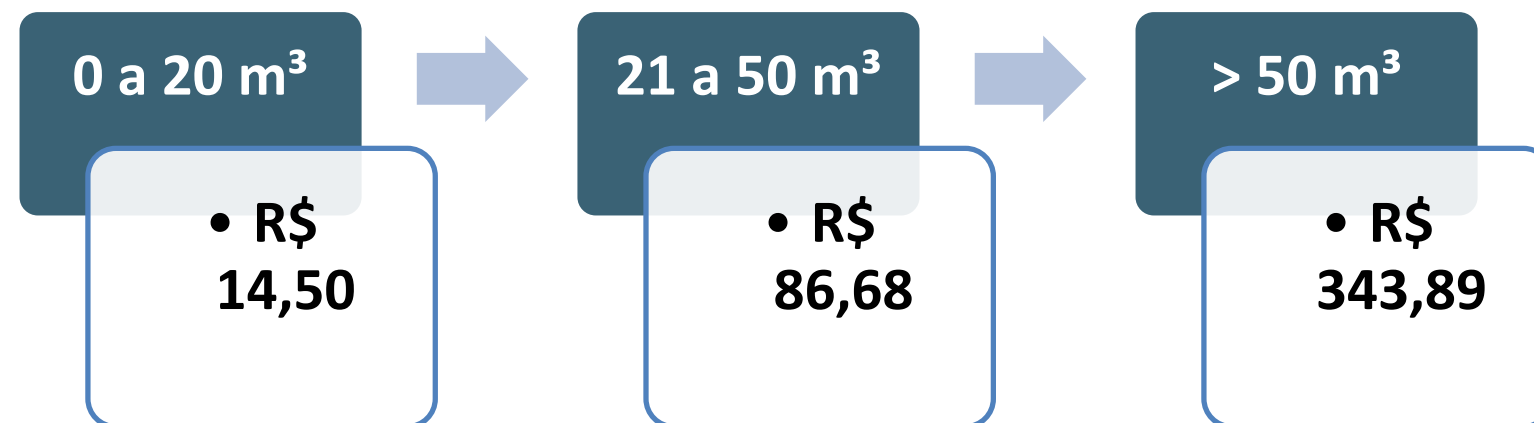
Modelos Recentes Nacionais

BARUERI/SP – TAXA - ABRIL 2022 - **PROXY ÁGUA CONSUMIDA**

- Valor será definido pelo consumo de água e vai ser cobrado na conta mensal da SABESP.
- A partir do ano que vem, a taxa será cobrada pela média do consumo dos últimos 06 meses do ano anterior.
- Terrenos vazios serão taxados no IPTU.

Outras definições:

- Residências sociais da SABESP não pagam
- Condomínios sem medição individualizada pagam apenas R\$ 343,89
- Quem tem 02 residências e 01 relógio, compensa separar em 02



* Comércio: Valor dobrado

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

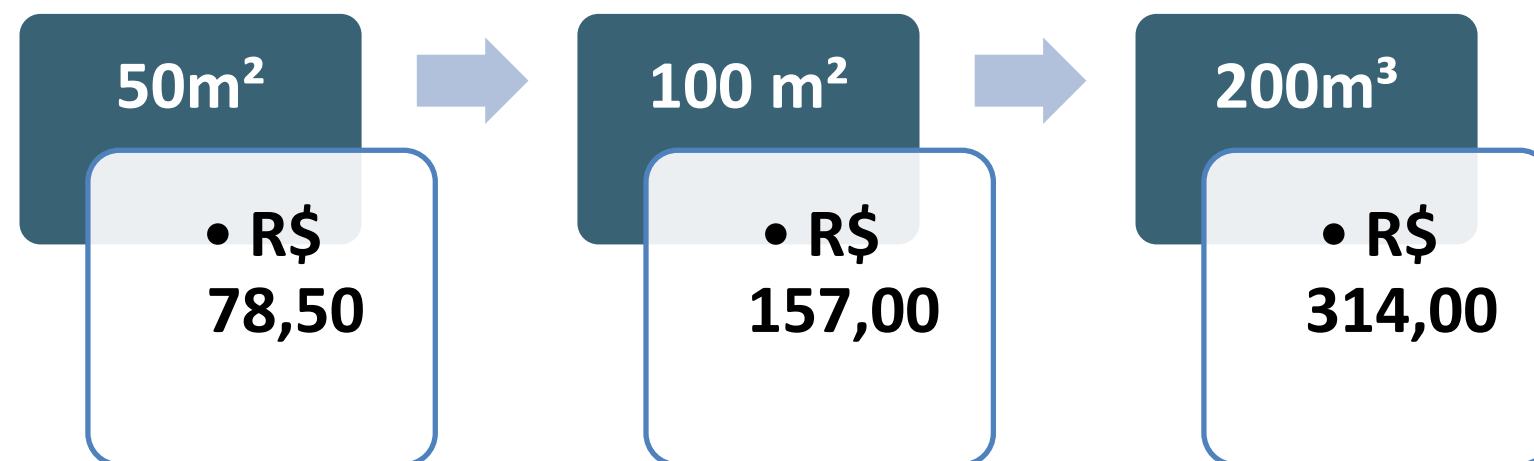
Modelos Recentes Nacionais

BAURU/SP – TAXA – PROJETO 2021 - **PROXY ÁREA CONSTRUÍDA**

- Valor será definido pela metragem do imóvel e vai ser cobrado no IPTU.
- R\$ 1,57 m².
- Pretende arrecadar R\$ 35 milhões ano.

Outras definições:

- Imóveis até 40m²: Isentos
- Imóveis classificados como “horizontal rústico” desconto de 36%
- Comercial/Industrial: Fator 1,3x



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Modelos Recentes Nacionais

CAMPOS NOVO/SC – TAXA – 2021 – PROXY FREQUÊNCIA DA COLETA

Contribuinte A: Valor anual R\$ 105,00

Bairro – Boa Vista

Frequência de coleta de lixo – **2 vezes por semana**

Valor da tarifa de lixo a partir de 2022 – R\$ 8,75/mês

Valor por passada do caminhão – R\$ 1,02 (um real e dois centavos)

Contribuinte B: Valor anual R\$ 127,80

Bairro – Nossa Senhora de Lourdes

Frequência de coleta de lixo – **3 vezes por semana**

Valor da tarifa de lixo a partir de 2022 – R\$ 10,65/mês

Valor por passada do caminhão – R\$ 0,83 (oitenta e três centavos)

Contribuinte C: Valor anual R\$ 269,16

Bairro – Centro

Frequência de coleta de lixo – **5 vezes por semana**

Valor da tarifa de lixo a partir de 2022 – R\$ 22,43/mês

Valor por passada do caminhão – R\$ 1,05 (um real e cinco centavos)



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Veículos de Cobrança

Forma	Risco Inadimplência	Dependência Terceiros	Usuários Universalização	Custos de Cobrança
IPTU	Alta- 20 a 30%	NÃO	Alta	Baixo
ÁGUA	Média - 5 a 20%	SIM	Depende	Médio
ENERGIA	Baixa - 5 a 15%	SIM	Costuma ser alta	Médio
DIRETA	?	NÃO	Desenvolver	Alto

www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2022/consulta-publica-ira-debater-inclusao-de-taxa-de-servico-publico-de-limpeza-urbana-e-de-manejo-de-residuos-solidos-na-fatura-de-energia-eletrica

>>> Contribuição até 09/09/22

Qual o melhor veículo de cobrança?

- 1) Cidade sem universalização da água e com dificuldades de operacionalizar cofaturamento na conta de água/energia >>>> **IPTU**
- 2) Cidade com universalização da água/energia e sem dificuldades de operacionalizar cofaturamento na conta de água/energia >>>> **ÁGUA ou ENERGIA**
- 3) Cidade com universalização da água, com Autarquia própria de água e que cobre a inadimplência do usuário >>>> **ÁGUA**
- 4) Cidade de boa renda per capita e com cultura do poluidor pagador >>>> **COBRANÇA DIRETA**

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Desafios: Modelagem Tarifária - Proxy Água

✓ Convênios de Cofaturamento da Cobrança

- Limitações e requisitos

✓ Aspectos Operacionais

- Condomínios sem medição individualizada;
- Economias que utilizam poços;
- Interrupção do serviço ou falta de água;
- Hidrômetros especiais;
- Grandes geradores.

✓ Consumo do Mês Anterior ou Média Anual?

30 anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Desafios: Pós Implantação

DOURADOS/MS - Cobrança na conta de água

“O lançamento e a cobrança da TCRS (a Taxa de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos), popularmente conhecida como "Taxa de Lixo", foi instituído por decreto municipal junto com a fatura de consumo de água das residências, porém, **“sem o consentimento do proprietário do imóvel, e sem a possibilidade de pagamento desmembrado/individualizado (...)**, revelam-se abusivos, pois podem culminar com a suspensão desse serviço público essencial pelo não pagamento do referido tributo”, **escreveu a juíza.**” (Abril 2022)

“Quase infartei”, diz moradora de MS após receber conta com taxa de lixo de R\$ 700

O caso ocorre em Dourados (MS) foi provocado por falha no cruzamento de informações do banco de dados da prefeitura e da empresa de saneamento do estado.

CUBATÃO/SP - Cobrança no IPTU

Julho 2022 - Prefeitura suspendeu cobrança por problemas cadastrais e reclamações da população.



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Cobrança - Estratégias de Implantação

Tarifa Sustentável

- Baseia-se no princípio da bonificação ou crédito destinado ao cidadão que levar os resíduos gerados aos canais de entrega disponibilizados pela Prefeitura.
- Visa baratear a tarifa e fomentar políticas sociais/ambientais.
- Pode gerar um subsídio tarifário de até 100%.
- Créditos na conta de luz, vale gasolina ou até redução da tarifa de resíduos.

Oferta de Mais Serviços

- Implantar a cobrança com uma promoção de novos serviços a população:
 - Mais Ecopontos/PEV's
 - Expansão da Coleta Seletiva
 - Containerização da Coleta
 - Reforço de Educação Ambiental
- Concessão: destacar as entregas do projeto.

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Cobrança - Estratégias de Implantação

Alguns municípios estão aproveitando o contexto atual para readequar a taxa de resíduos:

- Atualizando os custos e escopo dos serviços
- Alterando o veículo de cobrança
- Migrando para tarifa

Nova Esperança/PR : “A regularização também garantiu alguns benefícios para a cidade, entre eles a construção do Ecoponto; maior frequência do caminhão da coleta passando nas ruas; e também a aquisição de novos veículos. Uma lei foi aprovada pela Câmara de Vereadores e a nova taxa de lixo passou a ser cobrada na conta de água, após a prefeitura fechar convênio com a Sanepar. Agora, o serviço que antes dava déficit já é autossuficiente financeiramente.”

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

OBRIGADO!

fabio@mqsconsultoria.com
(11) 98700 3209



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Painel II

Cobrança de taxas e tarifas: a norma de referência da ANA e modelos

Apresentação de Wladimir Antonio Ribeiro
Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2022



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

TAXAS E TARIFAS PARA REMUNERAR SERVIÇOS PÚBLICOS: UM ITINERÁRIO HISTÓRICO

- **Estado Liberal:** a atividade pública, custeada com a receita de impostos, deve ser sempre a dirigida a todos – ou seja, não pode o Estado arrecadar tributos e os aplicar para atender o interesse de um pessoa ou grupo social específico. Quanto isso ocorrer, o beneficiado deveria ressarcir o quanto foi gasto pelo Estado.
- Criação dos conceitos de especificidade (serviços identificados), e de divisibilidade, que permita a cobrança pelo volume de serviço prestado ou posto à disposição (e formas de medição) com consequente definição de teto específico e teto global.

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

TAXAS E TARIFAS PARA REMUNERAR SERVIÇOS PÚBLICOS: UM ITINERÁRIO HISTÓRICO

- **Estado de Bem Estar Social:** reconhecimento que há **direitos sociais** que o Estado deve assegurar seja por via regulatória (por exemplo, na disciplina do contrato de trabalho) ou sendo responsável pela provisão (direta ou indireta). Com isso, os recursos fiscais passaram a ser aplicados para atender interesses específicos – surgem serviços públicos sem tarifas ou a possibilidade de subsídio com recursos fiscais – logo, o usuário ou alguns usuários pagam menos do que o custo do serviço, ou sequer pagam pela prestação dos serviços. Porém, quando há a remuneração pelos serviços, continua o parâmetro de que sua cobrança possui algum vínculo com o volume de serviço utilizado ou colocado à disposição ao usuário.

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

TAXAS E TARIFAS PARA REMUNERAR SERVIÇOS PÚBLICOS: UM ITINERÁRIO HISTÓRICO

- **Reconhecimento do princípio da solidariedade:** possibilidade de alguns usuários pagarem pelo serviço valor superior ao seu custo, criando excedente para subsidiar outros usuários (“subsídios cruzados”) – ou seja, a capacidade contributiva passa a ser considerado na fixação da remuneração, porém ao lado de a cobrança continuar a considerar também, porém não de forma absoluta, o volume de serviços utilizados ou colocados à disposição dos usuários.



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

TAXAS E TARIFAS PARA REMUNERAR SERVIÇOS PÚBLICOS: UM ITINERÁRIO HISTÓRICO

- **Uso da remuneração do serviço público para custear outras despesas públicas:** no Brasil, está cada vez mais comum a cobrança de ônus pela outorga da concessão – ou seja, o concessionário paga um valor para o Poder Concedente, que usa essa receita para atender outras despesas, estranhas ao serviço -, e, com isso, elevando o valor da remuneração pela prestação dos serviços. O art. 13 da LNSB já previa a possibilidade de as receitas de um serviço de saneamento básico subsidiar outros serviços. Na experiência internacional, o ônus pela outorga da concessão só é admitido para serviços facultativos (ou seja, não sujeitos ao princípio da universalização) e, em geral, é proibido seu pagamento de forma antecipada (“na cabeça” do fluxo). Afora isso, muitos serviços públicos, no Brasil, possuem uma carga tributária elevada – ou seja, o usuário paga tributos ao Estado para usufruir ou ter acesso à atividade prestada pelo próprio Estado.

30 anos fea-rp

USP

FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



REGULAÇÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO SETOR DE RESÍDUOS

THIAGO LEVY



RESÍDUOS SÓLIDOS E NOVO MARCO DO SANEAMENTO BÁSICO
REGULAÇÃO, CONCESSÕES E TENDÊNCIAS



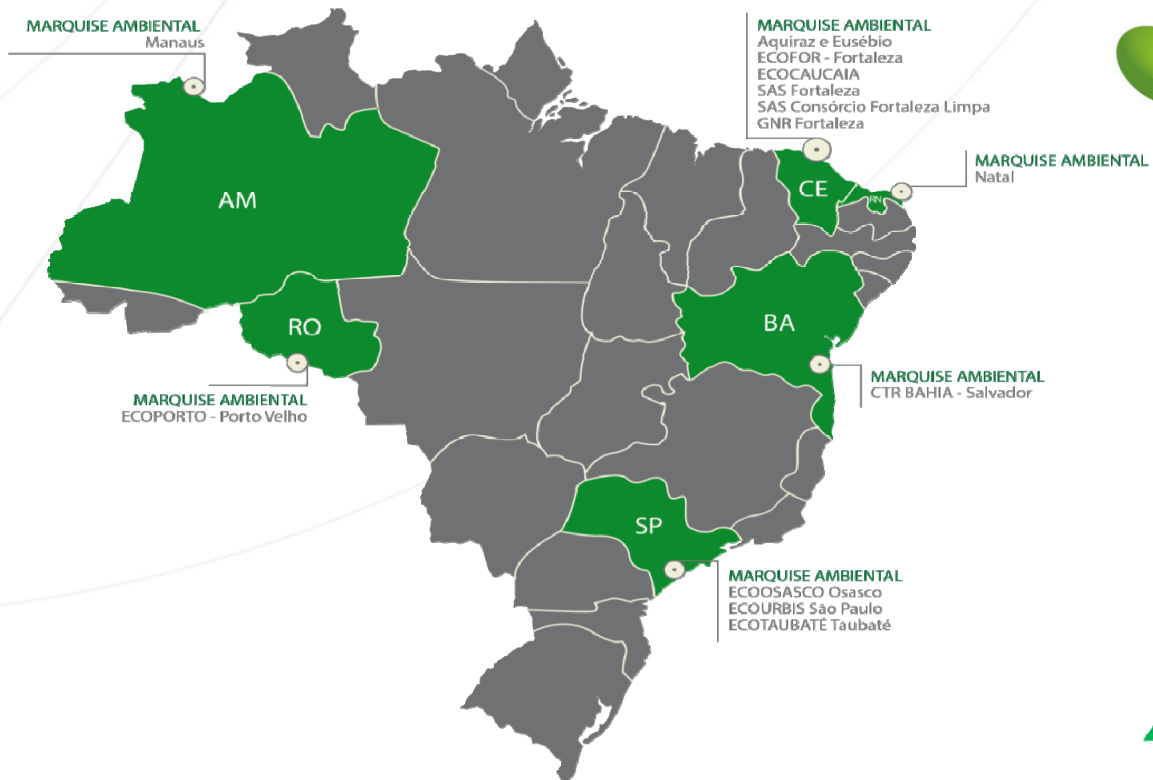
MARQUISE

A M B I E N T A L

- + DE 40 ANOS DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE RESÍDUOS
- MAIS DE 21 MILHÕES DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO BRASIL
- FROTA DE MAIS DE 1000 VEÍCULOS
- MAIS DE 7 MIL COLABORADORES DIRETOS E INDIRETOS
- MAIS DE 13 MILHÕES DE TONELADAS DE RESÍDUOS COLETADOS POR ANO
- OPERADORA DA PRIMEIRA E MAIOR USINA DE TRATAMENTO DE BIOGÁS DO NORTE E NORDESTE.



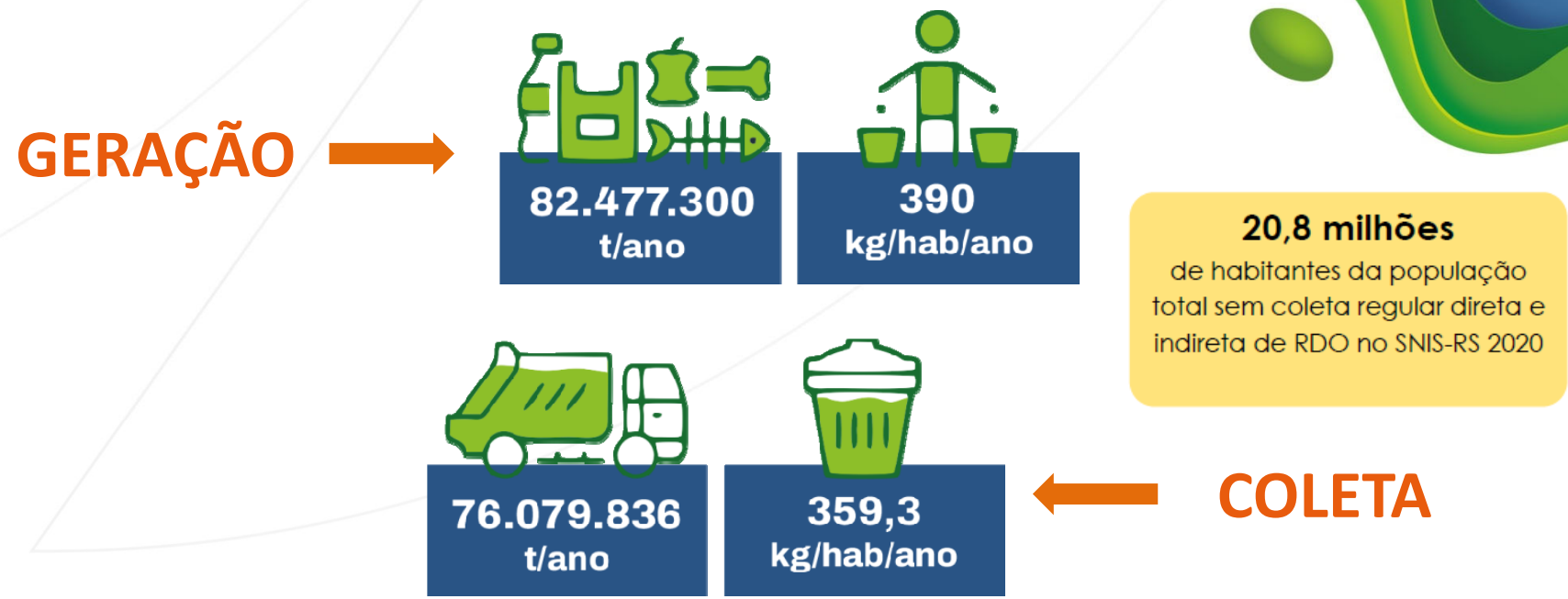
ATUAÇÃO NACIONAL



SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS



A GERAÇÃO *versus* COLETA DO RSU NO BRASIL



Fonte: Panorama 2021, ABRELPE

RECURSOS APLICADOS EM MANEJO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA *versus* INADIMPLÊNCIA

(valores em R\$ bilhões)



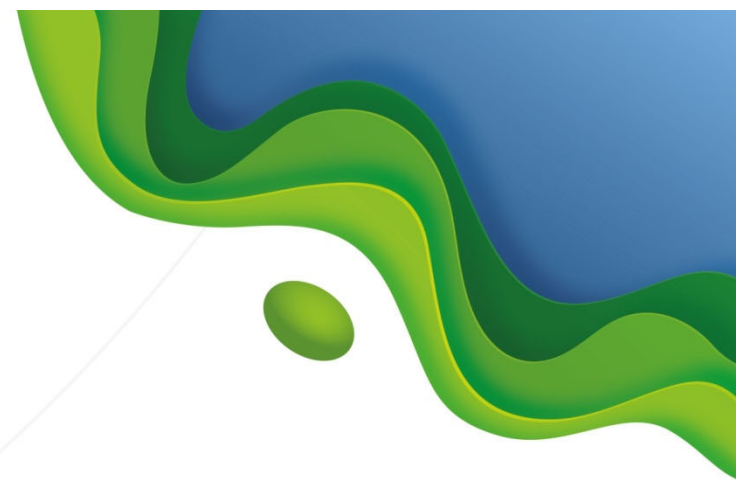
■ FATURAMENTO ANUAL

■ INADIMPLÊNCIA

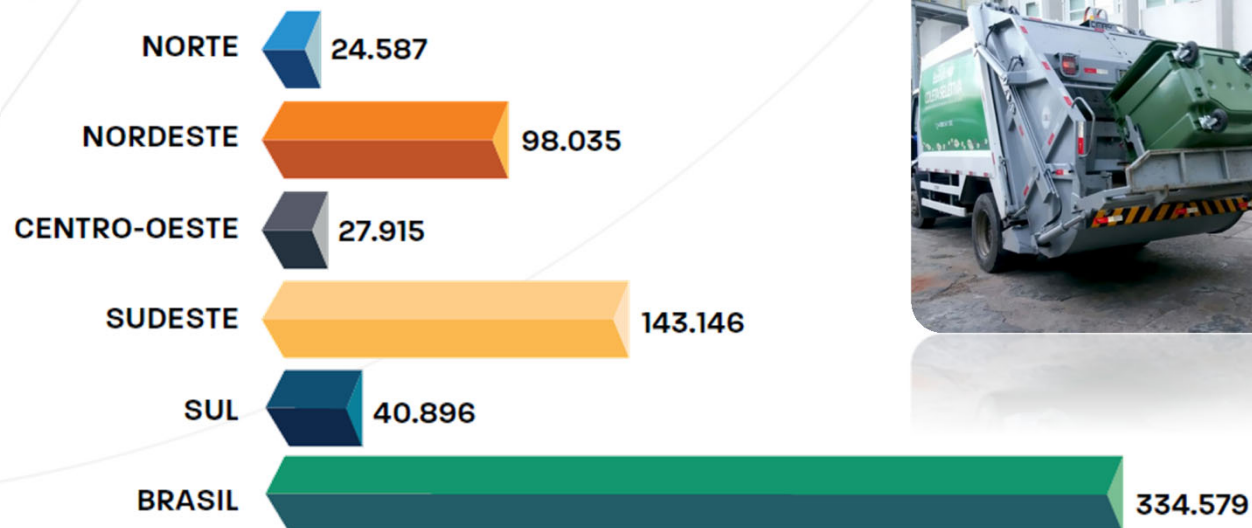


■ CONTAS A RECEBER

Fonte: Selur, 2020 (dados atualizados IPCA)



EMPREGOS DIRETOS GERADOS PELO SETOR DE LIMPEZA URBANA NO BRASIL E POR REGIÃO



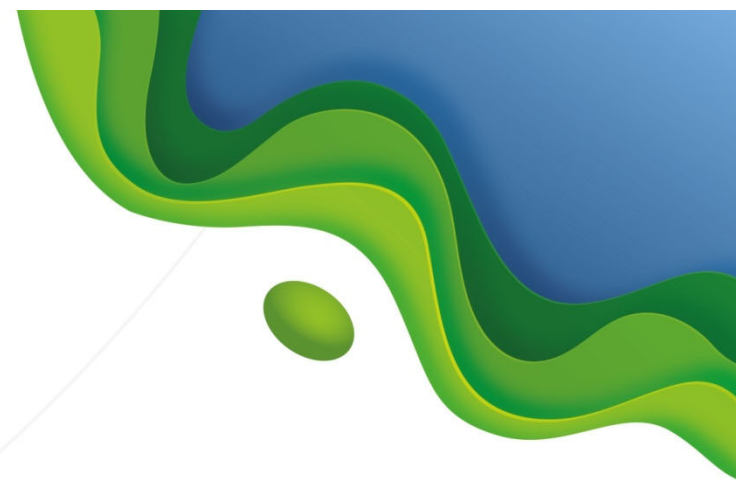
O SETOR DE LIMPEZA URBANA NO BRASIL



Acima 100.000 hab

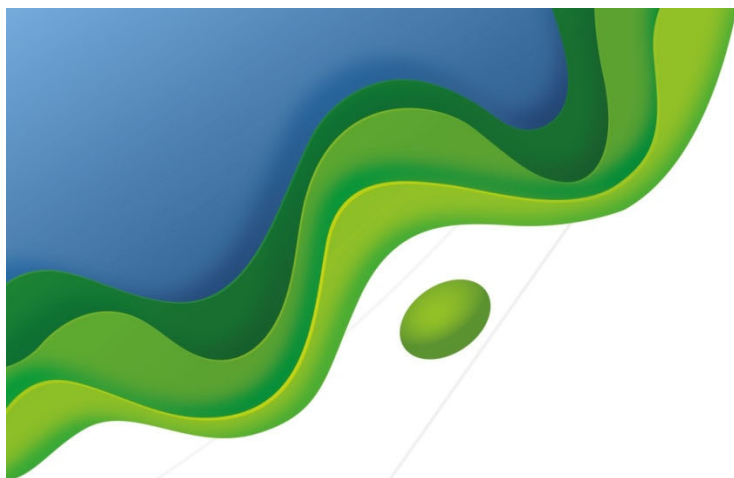
TOTAL DE EMPRESAS ATUANDO: 200

- Brasil possui **5.570 municípios**
- Apenas **326 municípios** possuem população **acima de 100 mil habitantes**
- **Residem nestes 326 municípios** supramencionados aproximadamente 123 milhões de pessoas – **57% da população total**



DESCRIÇÃO	EMPRESAS
CIDADES ACIMA DE 1.000.000	22
CIDADES ENTRE 1.000.000 E 500.000	29
CIDADES ENTRE 500.000 E 250.000	63
CIDADES ENTRE 250.000 E 100.000	149

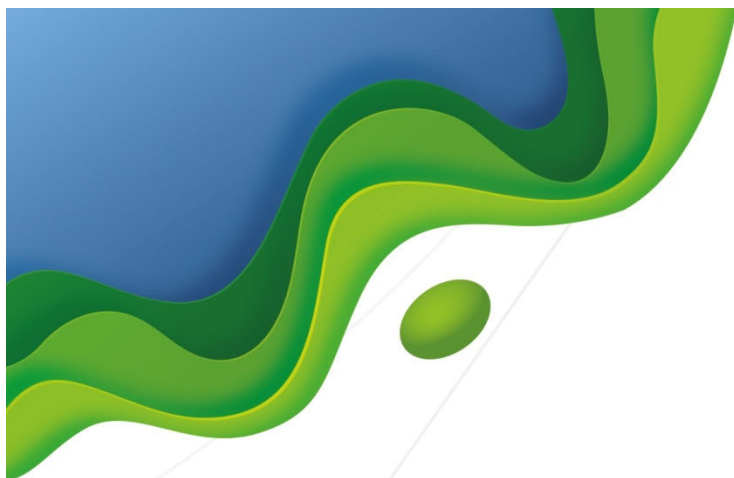
POPULAÇÃO	Nº DE MUNICÍPIOS
CIDADES ACIMA DE 1.000.000	17
CIDADES ENTRE 500.000 E 1.000.000	32
CIDADES ENTRE 250.000 E 500.000	67
CIDADES ENTRE 100.000 E 250.000	210



SOBRE A REGULAÇÃO

**LEI FEDERAL Nº 14.026 / 2020 – NOVO
MARCO SANEAMENTO**

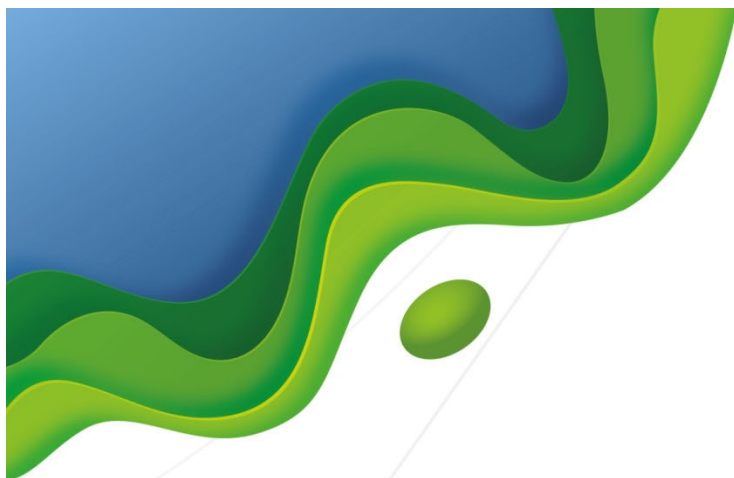
A Lei Federal nº 11.445 (2007) que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico - LDNSB, recebeu alterações significativas com a **LEI FEDERAL Nº 14.026 (2020) - conhecida como **NOVO MARCO DO SANEAMENTO**.**



SOBRE A REGULAÇÃO

**LEI FEDERAL N° 14.026 / 2020 – NOVO
MARCO SANEAMENTO**

Podemos resumir as principais alterações que impactam o setor de resíduos sólidos urbanos – através do NOVO MARCO DE SANEAMENTO – em 5 tópicos: **REGULAÇÃO, contratualização, planejamento, regionalização e **SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**.**

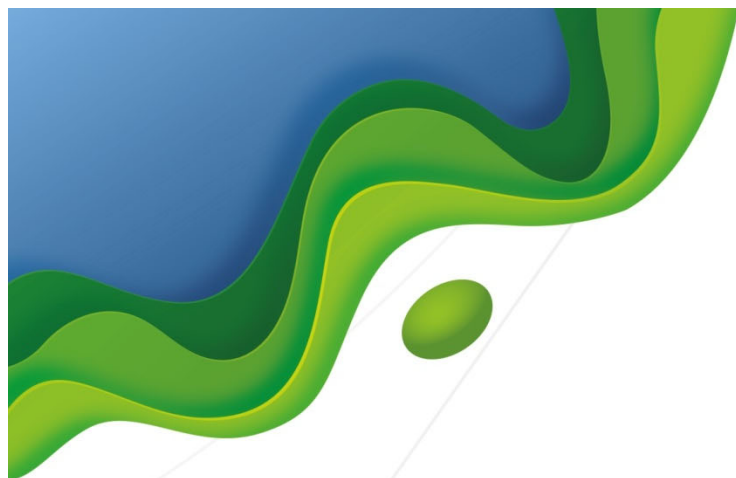


SOBRE A REGULAÇÃO

LEI FEDERAL N° 14.026 / 2020 – NOVO
MARCO SANEAMENTO

Com o NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) passou a ter a **competência de editar normas de referência para o setor de saneamento.**





SOBRE A REGULAÇÃO

RESOLUÇÃO ANA Nº 79 / 2021

Aprova a norma de referência nº 1 para a REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.





FORTALECER A REGULAÇÃO ASSEGURA QUE OS RECURSOS SERÃO BEM APLICADOS E TEREMOS O RETORNO NA QUALIDADE E UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.



SOBRE A REGULAÇÃO

O problema regulatório mais importante das concessões no setor de resíduos continua sendo o da **FIXAÇÃO DE TARIFAS E CONTRAPARTIDAS JUSTAS** que atendam as necessidades da população, como também, as necessidades do concessionário ou do parceiro privado.

SOBRE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Evolução do modelo de sustentabilidade financeira dos serviços de manejo de resíduos.

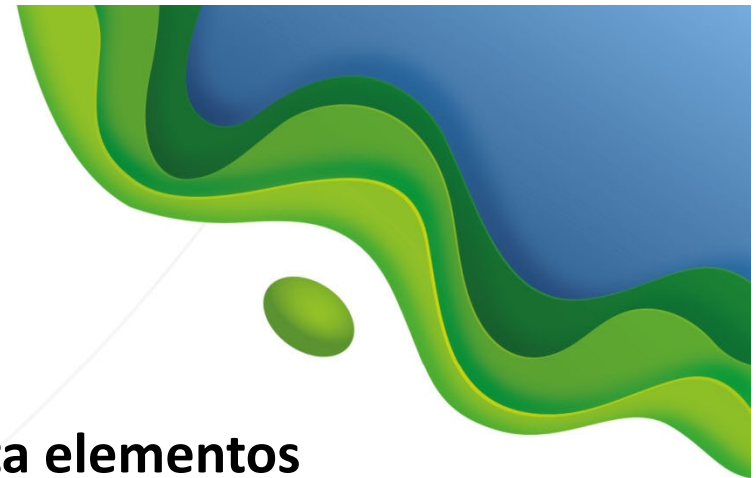


O modelo econômico determina o modelo de gestão

SOBRE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO

NOVO MARCO DE SANEAMENTO apresenta elementos fundamentais em relação à sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

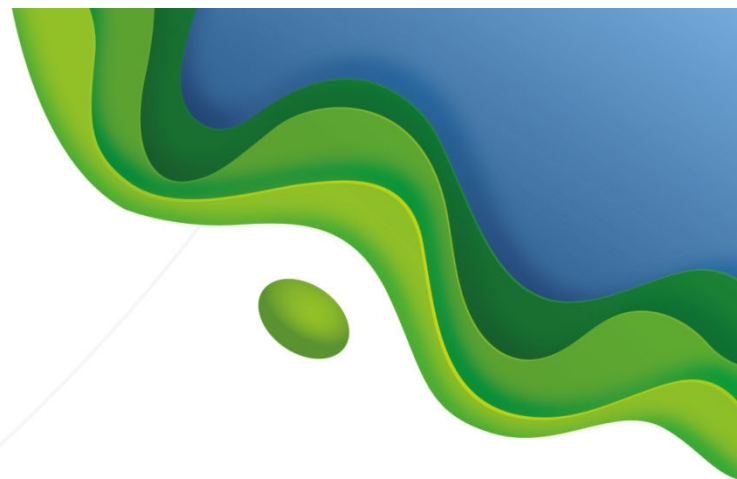
Trata-se de uma questão ainda não solucionada na maioria dos municípios brasileiros.



SOBRE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO

**LEI FEDERAL Nº 14.026 / 2020 – NOVO
MARCO SANEAMENTO**

- **COBRANÇA DE TAXA OU TARIFA**
- **PRAZO PARA PROPOSITURA DA COBRANÇA – JULHO/2021**
- **RENUNCIA DE RECEITA**



SOBRE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO

**DECRETO FEDERAL Nº 10.936 / 2022 QUE REGULAMENTOU
A LEI FEDERAL Nº 12.305 / 2010 – PNRS**

“ Artigo 30.

(...)

§1º A sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos será assegurada por meio de instrumento de remuneração, com cobrança dos usuários, garantida a recuperação dos custos decorrentes da prestação dos serviços essenciais e especializados.



SOBRE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO



% ARRECADADO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS COM MANEJO, SEGUNDO MACRO REGIÃO

Fonte: SNIS, 2020



PONTOS PARA REFLEXÃO:

**SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DO SISTEMA
DE GESTÃO DE RESÍDUOS É PRIMORDIAL – NOVO MARCO SANEAMENTO**

**GESTÃO DE RESÍDUOS SÓ FUNCIONA
COM UM SÓLIDO E EFICIENTE “TRIPÉ”**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA BASE
PARA MUDAR NOSSA REALIDADE**



THIAGO LEVY

Diretor Comercial

thiagolevy@marquise.com.br

www.marquiseambiental.com.br



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

REGULAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS



ARES AGÊNCIA
REGULADORA
PCJ

Carlos Roberto de Oliveira

Doutor e Mestre em Direito (FD-USP)

Secretário-Executivo da Câmara Técnica Jurídica da ABAR

Diretor da Agência Reguladora ARES-PCJ



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá é **associação pública**, criada na forma de **consórcio público de direito público**, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, e **integrante da administração indireta dos municípios consorciados**.



Av. Paulista, 633 – Americana - SP



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Perfil dos municípios regulados

PORTE DO MUNICÍPIO (Nº DE HABITANTES)	NÚMERO DE MUNICÍPIO	SOMA DA POPULAÇÃO
Até 10 mil	6	37.437
De 10 mil a 50 mil	23	702.623
De 50 mil a 100 mil	12	834.474
De 100 mil a 200 mil	9	1.281.476
De 200 mil a 500 mil	9	2.626.023
De 500 mil a 1 milhão	2	1.399.182
Acima de 1 milhão	1	1.213.792
TOTAL	62	8.095.007

NATUREZA DO PRESTADOR	ÁGUA E ESGOTO	RESÍDUOS
Prefeitura Municipal (Adm. Direta)	16	
Autarquia Municipal (Adm. Indireta)	34	41
Empresa Municipal (Economia Mista)	3	
Empresa Privada (Concessão Plena)	9	
Empresa Privada (Contrato de PPP)	7	1
TOTAL	69	42

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: **regulação, concessões e tendências**

Aspectos relevantes para a Regulação dos resíduos sólidos

- **Planejamento**
- **Instrumento de cobrança (sustentabilidade)**
- **Definição de ente regulador**



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Planejamento

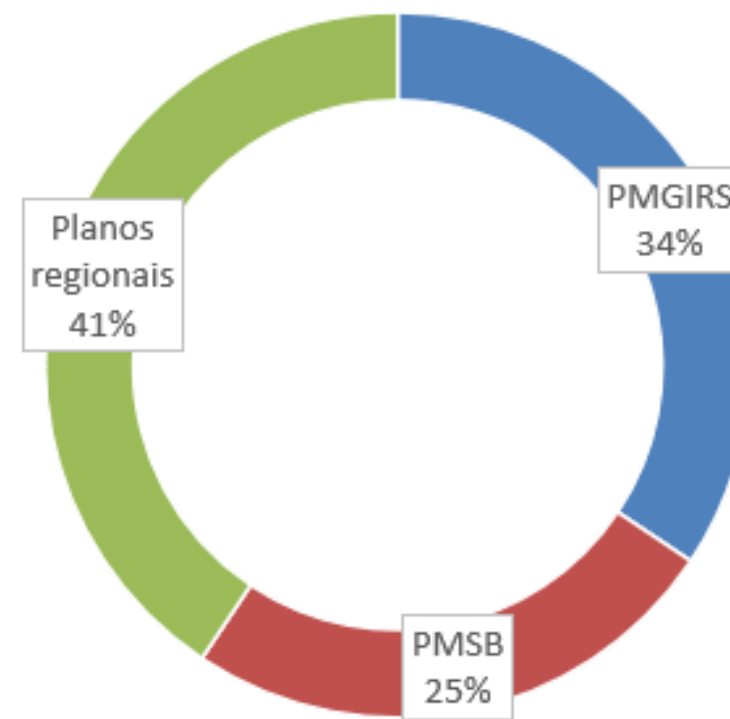
Municípios possuem Plano que aborda resíduos sólidos?



■ Sim ■ Não

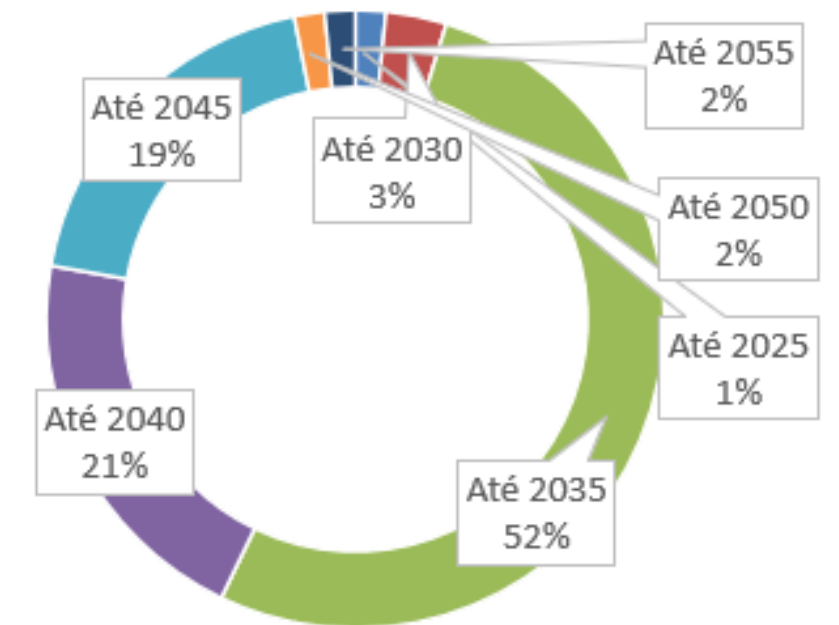
4 Planos não aprovados por lei

Qual Plano aborda resíduos sólidos?



■ PMGIRS ■ PMSB ■ Planos regionais

Vigência dos Planos

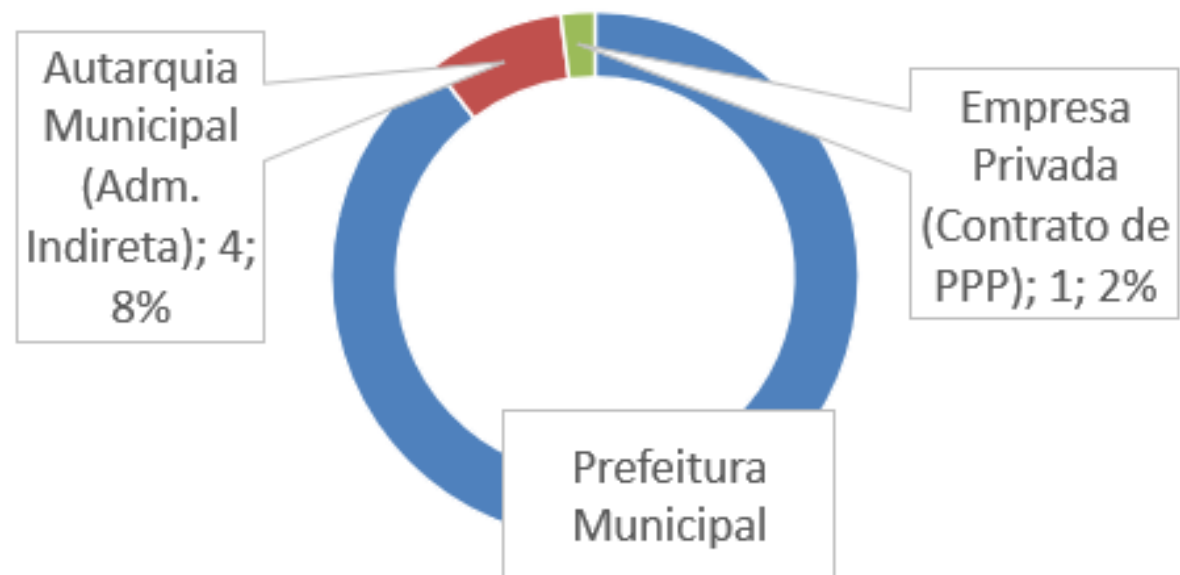


■ Até 2025 ■ Até 2030 ■ Até 2035
■ Até 2040 ■ Até 2045 ■ Até 2050
■ Até 2055

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

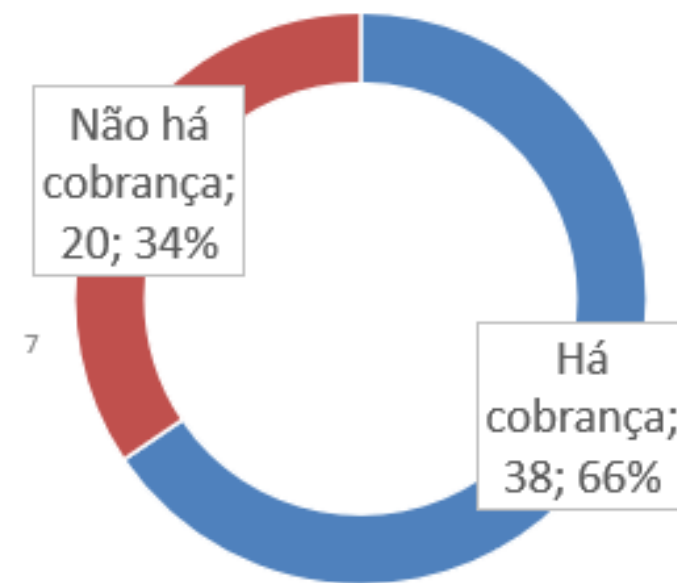
Planejamento: características dos prestadores

Natureza do prestador de serviços de RSU



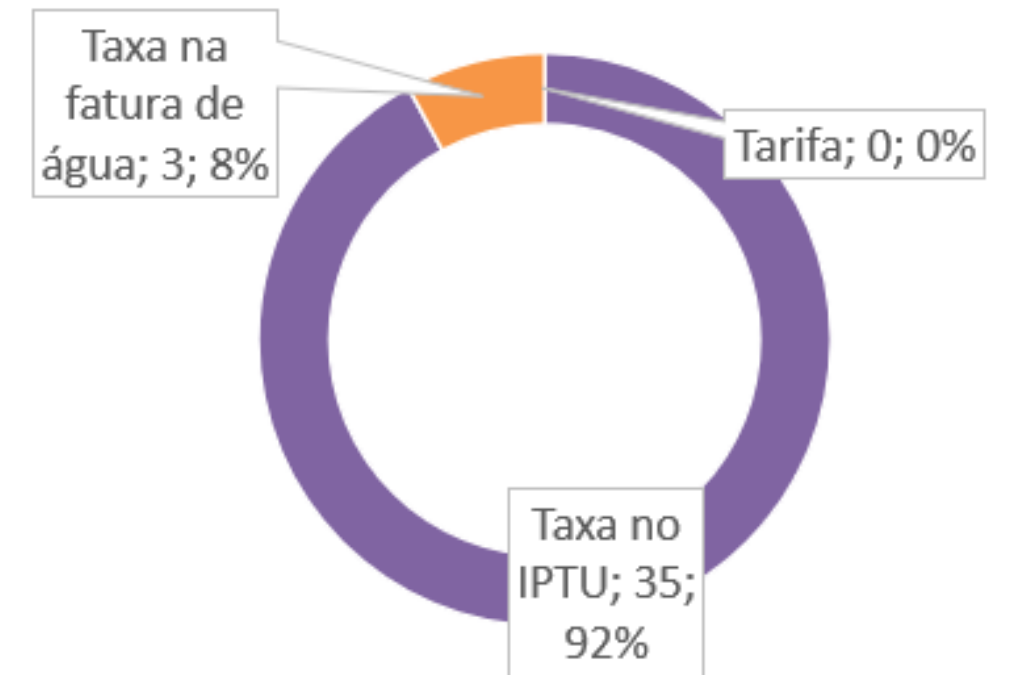
Agosto de 2021

Cobrança manejo de RSU



Agosto de 2021

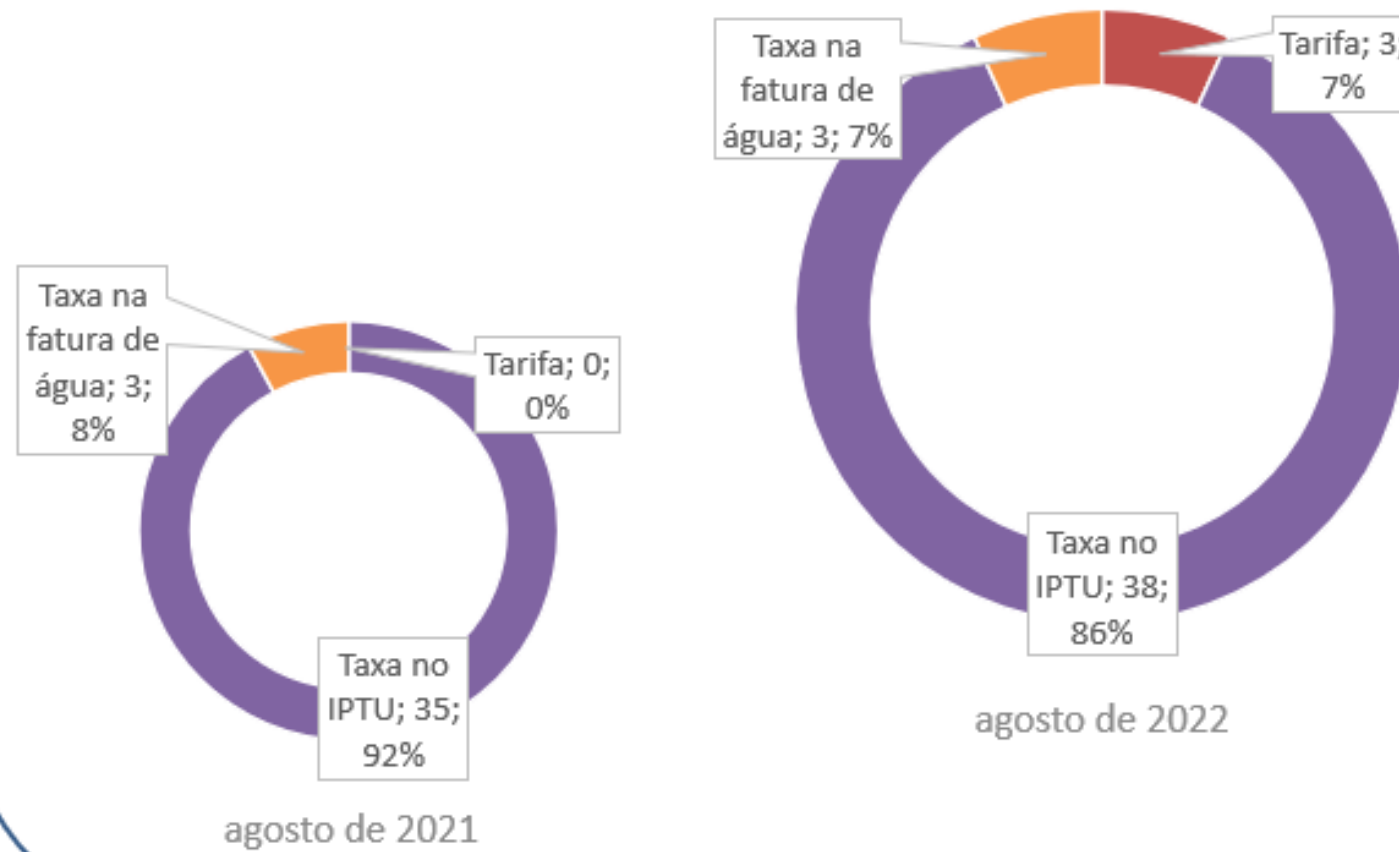
Regime e instrumento de cobrança



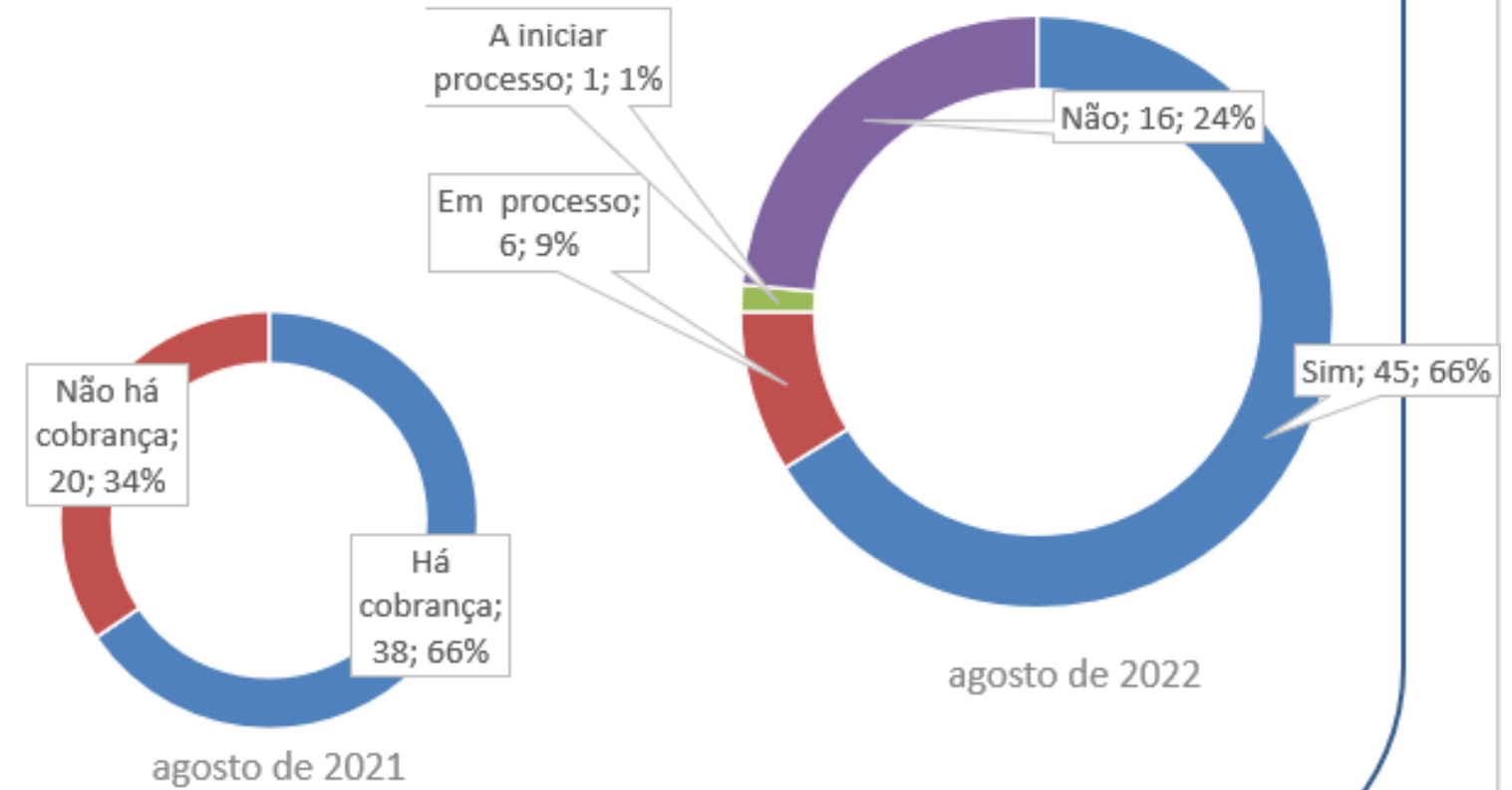
Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Sustentabilidade: comparativo após ações de apoio

Regime e instrumento



Cobrança manejo RSU



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Regulação



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Primeiras impressões:

- Os municípios apresentam planejamento para os serviços de RSU mas dispõem de poucas ferramentas de avaliação de sua efetividade. **A falta de planejamento adequado retira elementos importantes de atuação do regulador.**
- A sustentabilidade apresenta desafios, pois **existe grande resistência para opção pelo modelo tarifário com cofaturamento.** A opção pela taxa e cobrança conjuntamente com o IPTU seguem como opção prioritária da maioria dos municípios.
- Apesar do número elevado de agências reguladoras infranacionais, a vocação de tais entes segue para atuação em água e esgoto ou multisetoriais com outros serviços (estaduais), com inicial estruturação para resíduos. **A baixa adesão à regulação dos resíduos pode ser elemento desfavorável para a tecnicidade e sustentabilidade do setor.**



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Obrigado!

daf@arespcj.com.br

(19) 3471-5103

www.arespcj.com.br



ARES AGÊNCIA
REGULADORA
PCJ

10



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

REGULAÇÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO NO SETOR DE RESÍDUOS

Aurílio Sérgio Caiado – CP³P

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

**MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO
CONTRATO → UM DOS PILARES DE QUALQUER PPP**

**AS CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DESSE EQUILÍBRIO DEVEM ESTAR
PREVISTAS NO CONTRATO DE CONCESSÃO, CONTENDO:**

- 1) REVISÕES ORDINÁRIAS DOS PARÂMETROS DA CONCESSÃO;
- 2) REVISÕES EXTRAORDINÁRIAS.

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

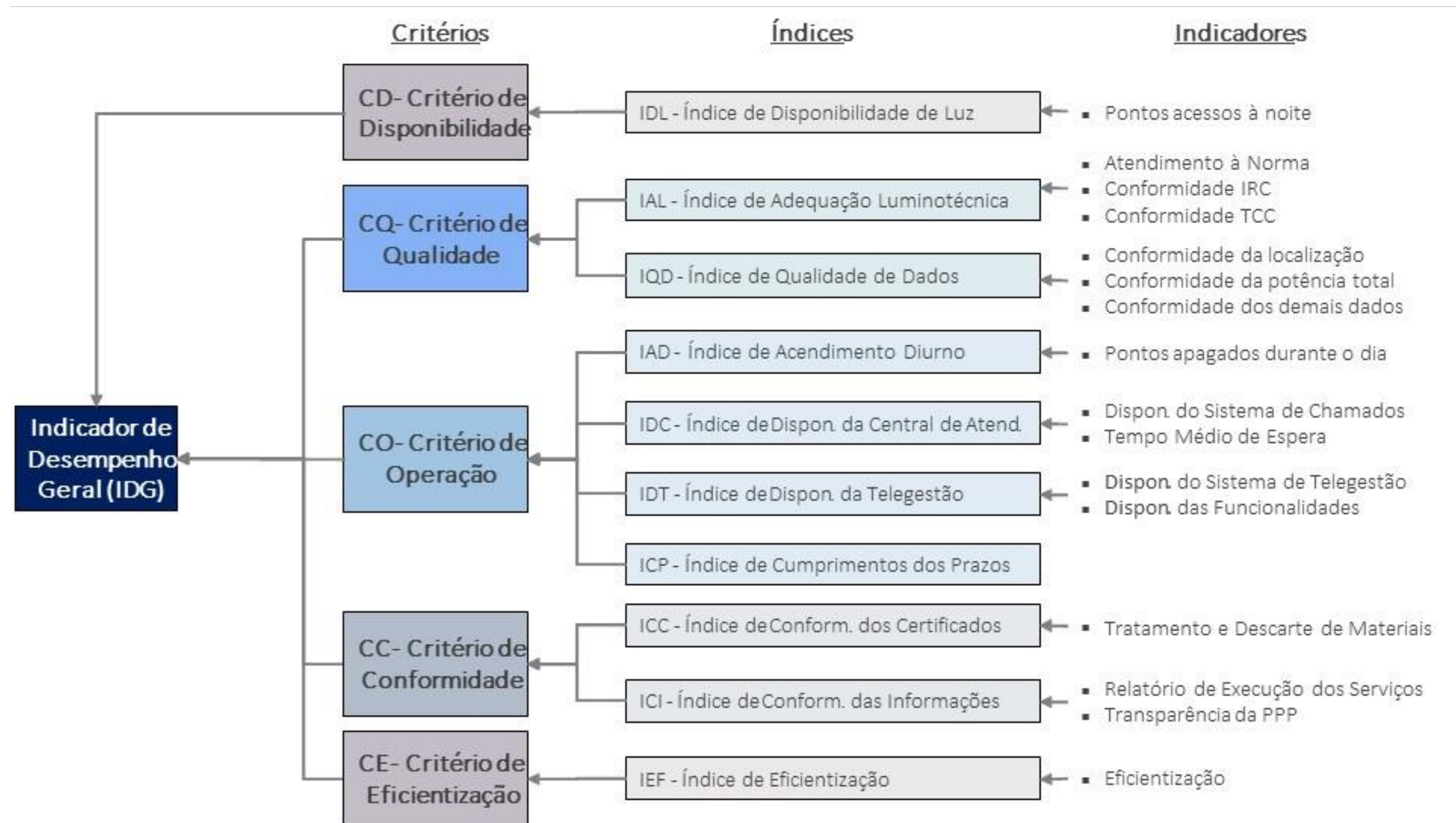
1) REVISÕES ORDINÁRIAS

**AS REVISÕES ORDINÁRIAS DOS PARÂMETROS DA CONCESSÃO PODEM
ABARCAR;**

- a) Revisão dos INDICES DE DESEMPENHO GERAL;
- b) Necessidade de adequação da tecnologia empregada;
- c) Solicitações de inovações tecnológicas;
- d) Revisão do PLANO DE MODERNIZAÇÃO e PLANO DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO (concluído mediante acordo das PARTES).

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Composição do ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

2) REVISÕES EXTRAORDINÁRIAS

EM CASOS EXCEPCIONAIS, PARA PRESERVAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL, PODERÃO SER REALIZADAS REVISÕES EXTRAORDINÁRIAS.

- **O VERIFICADOR INDEPENDENTE** poderá ser acionado para comprovar a situação que deu causa ao pedido de revisão.

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Deve ser **nulo** o valor presente líquido do FLUXO DE CAIXA MARGINAL projetado em razão do evento que ensejou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro .

Seu cálculo deve considerar:

- (i) os fluxos de caixa dos dispêndios marginais resultantes do evento que deu origem a recomposição; e
- (ii) os fluxos de caixas das receitas marginais resultantes da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Modalidades de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro

- Prorrogação ou redução do PRAZO DA CONCESSAO;
- Revisão do cronograma de investimentos;
- Revisão dos INDICES DE DESEMPENHO GERAL;
- Compensação com eventuais créditos tributários vencidos ou vincendos da CONCESSIONARIA mediante lei autorizativa;
- Alteração do percentual de compartilhamento entre as PARTES das RECEITAS ACESSORIAS;

continua

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Modalidades de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro

continuação

- Revisão da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA;
- Pagamento de indenização;
- Revisão das obrigações da CONCESSIONÁRIA;
- Compensação com penalidades já atribuídas a CONCESSIONÁRIA; e
- Outras modalidades previstas em lei;

As modalidades acima podem ser acionadas isolada ou combinadamente

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

**Uma PPP, por ser um contrato de longo prazo, deve prever a
atualidade da prestação dos serviços e a adoção futura de
novas tecnologias**

OBRIGADO

Aurilio Sergio Costa Caiado - 19 99765.2700

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS